



4ª edição
2020

**RESISTÊNCIA ECONÓMICA
DAS MULHERES**
UM DESAFIO DIÁRIO





No espírito da solidariedade feminista, esta publicação é distribuída sob licença Creative Commons que permite a distribuição livre do formato original para qualquer fim não-comercial, com todos os créditos atribuídos às autoras e ao Ondjango Feminista.



Ondjango Feminista © 2020

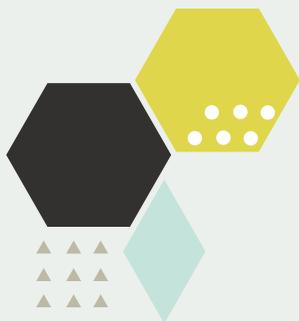
TUBA!
Informe

**RESISTÊNCIA
ECONÓMICA
DAS MULHERES**

Um Desafio Diário

4ª Edição
Junho 2020





Ficha Técnica

Edição

Cecília Kitombe
Deonilde da Graça
Isabel Gavião
Leopoldina Fekayamãle
Rosimira Kitombe

Colaboradoras

Âurea Mouzinho
Índira Lazarine C. M. Félix
Maria Malomalo
Lídia, Marta, Maria e Nanda.

Revisão

Aline Frazão
Isabel Gavião
Leopoldina Fekayamãle

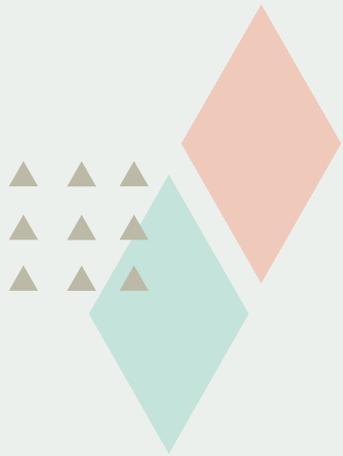
Paginação

Kamy Lara

Fotografias

Casimiro Nzau
Índira Mateta
Selma Fernandes
Sheila Nangué



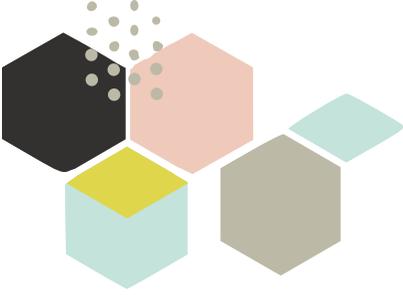


índice

- 07** Editorial
- 11** Políticas de protecção à Mulher no mercado Informal
- 30** Entrevista: Nanda, zungueira
- 36** Entrevista: Lídia, praticante de “sócias”
- 41** Interface Económica: Comunidades Mineiras, Exploração Sexual de Meninas e Mulheres Jovens
- 52** Entrevista: Marta, praticante de Kixikila
- 58** Entrevista: Maria, promotora de caixas comunitárias
- 63** Para além da sobrevivência: Políticas Económicas para Equidade e Justiça
- 70** Covid 19: Desafios na atenção aos direitos das mulheres em Angola



Fotografia de Indira Mateta



EDITORIAL

Resistência económica das mulheres: um desafio diário

CECÍLIA JOSÉ KITOMBE

Os direitos económicos das mulheres estão prescritos em diferentes tratados internacionais, leis e políticas existentes no país. Apesar dessas políticas, um número significativo de mulheres sobrevivem da economia informal e desenvolvem uma série de iniciativas económicas locais como forma de resistir ao impacto de políticas económicas e sociais que não as beneficiam, e muitas vezes estão ausentes dos seus territórios. Dados dão conta de que em relação ao acesso ao sector formal as mulheres estão em desvantagens, sendo que apenas 34% das mulheres entre os 15-64 anos estão empregadas no referido sector. Quando trasladamos estes dados para o sector “informal”, verificamos que 86% das mulheres dominam o mercado informal.

O cenário descrito acima leva-nos a reflectir em torno da resistência económica das mulheres de forma transversal, não só olhando a necessidade de integração delas no sector formal, mas sobretudo

repensar o lugar e a voz das mesmas em suas diferentes actividades económicas e reprodutivas, sendo que estas acções estão completamente invisíveis na esfera política e governativa.

Por isso, esta edição do informe TUBA tem como foco a reflexão e a problematização dos direitos económicos das mulheres, bem como as políticas económicas vigentes no país. Para o efeito, trazemos por via de artigos e entrevistas as práticas, as formas e as estratégias com as quais as mulheres têm garantido o sustento das famílias, principalmente no contexto actual em que o país vive o Estado de Emergência fruto do surgimento da pandemia causada pelo Coronavírus – COVID-19.

Em termos de composição, o informe apresenta artigos e entrevistas feitas a diferentes mulheres. Assim, começamos esta edição procurando responder à seguinte questão: Como as políticas de protecção aos direitos económicos das mulheres estão adequadas a necessidades actuais das mesmas? Ajuda-nos a responder a esta questão o primeiro artigo que é de Indira Félix, sobre Políticas de protecção à Mulher no Mercado Informal, onde dá-se conta de que a materialização da política social no país ocorre de forma irregular e *ad-hoc*, constituindo-se como reflexo da ausência de uma orçamentação específica relativa ao número total de mulheres trabalhadoras informais e outros grupos vulneráveis existentes no país.

Ademais, a presente edição comporta quatro entrevistas feitas a mulheres engajadas na luta pela sobrevivência que denominamos como “Vozes de Resistência”. Nestas entrevistas, buscamos compreender as dinâmicas das mulheres envolvidas em actividades económicas no sector informal. Para o efeito, ouvimos a Nanda, uma mulher que se dedica à zunga; ouvimos a Lídia, uma mulher que desenvolve a solidariedade económica, actividade comumente

conhecida por “sócias”; ouvimos a Marta, uma mulher que pratica a Kixikila; e por último, mas não menos importante, ouvimos a Maria que é uma mulher camponesa, mas que para além de se dedicar à agricultura familiar ingressou no processo das caixas comunitárias de crédito, para potencializar a sua actividade agrícola. Estas quatro mulheres, inseridas em espaços geográficos diferentes, representam as vozes de cada um dos grupos a que pertencem, têm como base comum a luta pela sobrevivência e o grito de direito à existência através da resiliência ao contexto económico e de crise social em que se encontram.

Para nos auxiliar na compreensão dessas lutas económicas e a visível resistência dos grupos de mulheres excluídas da economia “formal”, conversamos com a economista e feminista Âurea Mouzinho, que de forma pedagógica apresentou os desafios das medidas de políticas económicas gizadas pelo executivo nos últimos três anos.

Destacamos também o artigo de Maria Malomalo, que nos convida a reflectir em torno da exploração sexual das meninas e mulheres nas comunidades diamantíferas da Lunda-Sul, trazendo a sua interface com as questões económicas, afluando que alguns trabalhadores de empresas diamantíferas se aproveitam da sua condição económica para explorar sexualmente as meninas e mulheres residentes nas referidas comunidades.

Ao fim de toda a reflexão em torno da resistência económica das mulheres, tendo em conta o contexto que se vive actualmente do ponto de vista político e de saúde, reconhecemos a existência do Coronavírus, por isso, a questão que colocamos para fechar esta edição foi: Quais são os desafios da Covid-19 para a mulher trabalhadora informal em Angola? Para responder a esta pergunta contamos novamente com a Indira Félix, que nos auxiliou a compreender os desafios do Estado angolano na garantia dos direitos

das mulheres, diante do contexto epidemológico que se vive. Deixando claro que há ainda um longo caminho a percorrer para que se consiga salvaguardar os direitos não só económicos, mas sociais e políticos da mulher inserida no mercado informal.

A quarta edição do TUBA é uma pretensão do colectivo Ondjango Feminista de contribuir, mais uma vez, na produção de conteúdo em torno dos direitos das mulheres, sendo que desta vez destacamos os direitos económicos, privilegiando a sistematização de experiências das diferentes mulheres através da ampliação das suas vozes. Também, pretendemos com esta edição promover o debate em torno das lutas e resistências das mulheres, estas que quotidianamente resistem à constante invisibilidade a que são submetidas. Entretanto, fundamentalmente, importa-nos apontar caminhos pelos quais as políticas públicas de promoção da justiça de género possam se orientar para garantir a igualdade de oportunidades económicas.

Boa leitura!



Fotografia de Selma Fernandes

POLÍTICAS DE PROTECÇÃO À MULHER NO MERCADO INFORMAL

INDIRA LAZARINE C. M. FÉLIX¹

RESUMO

O presente artigo trata sobre as políticas de protecção social voltadas para a mulher trabalhadora informal. Tem como objectivo contribuir para o conhecimento da política de protecção social da mulher

¹ Mestre em serviço social pela PUC SP, tem alguma experiência no trabalho com mulheres em situação de prostituição em Luanda, Docência no ensino superior, orientação de trabalhos de fim de curso em Luanda, Benguela e Kuanza Sul, membro de jurados académicos, trabalho comunitário em Malanje, Palestrante na PUC SP, pesquisadora do Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Trabalho e Profissão em São Paulo/Brasil.

trabalhadora informal angolana, com vista a repensar a condição desta na sociedade; foi produzido com base numa revisão documental e bibliográfica, assim como com recurso à técnica de observação. A materialização da política social no país ocorre de forma irregular e *ad-hoc*, talvez reflexo da ausência de uma orçamentação específica relativamente ao número total de mulheres trabalhadoras informais e outros grupos vulneráveis existentes no país. Com isso se indaga quais são os programas e projectos que visam a protecção social destas mulheres. Mostra-se ainda como uma boa política de protecção social voltada para a mulher precisa conhecê-la e visar a materialização dos seus direitos sociais e económicos básicos.

PALAVRAS-CHAVE: Protecção Social; Mulher; Direitos; Trabalho Informal; Venda Ambulante.

INTRODUÇÃO

O presente artigo busca uma aproximação às políticas de protecção social da mulher trabalhadora informal em Angola. Nele entende-se que o ponto de partida e o seu enquadramento começa no âmbito da legislação, do cadastramento e da regulação estatal das camadas mais carentes da sociedade angolana. Mas nesta análise traduzimos a política de protecção social enquanto serviço de responsabilidade estatal, com enfoque no atendimento às demandas (direitos) das mulheres que trabalham no mercado informal, dando ênfase ao que a legislação diz sobre estas, enquanto grupo populacional desfavorecido e mais vulnerável, que precisa da protecção social de base. Assim, a construção deste artigo baseia-se nas seguintes indagações: quais são os programas e projectos que visam a materialização dos direitos destas mulheres trabalhadoras da economia informal? A sua actividade tem amparo legal e também da política social, porém é

combatida e os seus sujeitos tratados muitas vezes como criminosos, como se não contribuíssem para a economia do país.

Com foco na realidade do trabalho informal ambulante, neste artigo o termo “zunga” é utilizado como sinónimo de venda ambulante e é usado para nomear o acto de “zungar”.

Assim, este artigo tem como objectivo contribuir para o conhecimento da política de protecção social da mulher trabalhadora informal angolana, com vista a identificar as acções, os programas e os projectos que visam a materialização dos seus direitos. Como Jean-Jacques Rousseau, podemos referir que o Governo (Estado) ou administração suprema é aquele que reúne o exercício legítimo do poder executivo e de príncipe ou magistrado, o homem ou o corpo encarregado dessa administração deve visar a conservação e a prosperidade dos seus membros, que se materializa pelo acesso a direitos iguais no âmbito do seu número e população total, aquele em que os cidadãos mais povoam e se multiplicam é, infalivelmente, o melhor; aquele sobre o qual um povo decresce e perece é o pior (ROUSSEAU, 2011, p. 62 & 86).

A construção deste artigo é baseada numa pesquisa documental e também bibliográfica, estando este estruturado da seguinte maneira: após uma nota introdutória, faz uma breve contextualização da realidade da mulher, com recurso aos dados do Censo Geral de 2014 e da legislação sobre o tema; segue retractando as políticas de protecção à mulher trabalhadora do mercado informal, com realce nos direitos destas no âmbito da protecção social; para finalizar traz algumas conclusões e resultados do estudo e aponta caminhos para futuras pesquisas.

BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO

Um olhar sobre a condição feminina na sociedade angolana faz recorrência a Montesquieu (2005) na sua obra O Espírito das Leis. Ao referir-se à condição das mulheres nos diferentes governos, o autor faz alusão a que “{...} nas repúblicas, as mulheres são livres pelas leis e cativas pelos costumes {...}” (Montesquieu, 2005, p.113); em Angola isto traduz-se na dificuldade de regulamentação e na operacionalização da lei.

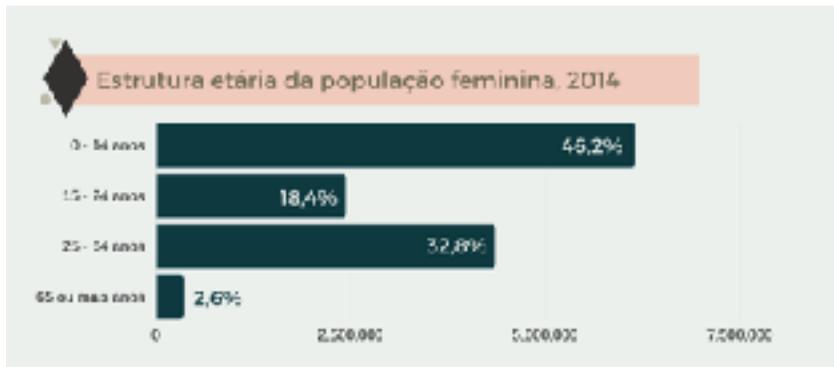
Assim, a Constituição angolana de 2010 estabelece a assistência social como política pública de responsabilidade do Estado e direito dos angolanos e angolanas que dela necessitarem. Contudo, não se tem conhecimento sobre a existência de uma política específica para as mulheres que trabalham no sector informal, apenas programas, projectos e acções *ad-hoc* em prol das suas demandas.

No que concerne à responsabilidade do Estado pela assistência aos grupos populacionais mais carentes, a Constituição da República de Angola (CRA), dispõe, no seu artigo 21.º, alíneas b-h, j, k e l), sobre as tarefas fundamentais do Estado, que este deve assegurar direitos, liberdades e garantias fundamentais; criar progressivamente condições necessárias para tornar efectivos os direitos económicos, sociais e culturais dos cidadãos; promover o bem-estar, a solidariedade social e a elevação da qualidade de vida do povo angolano, especialmente, dos grupos populacionais mais desfavorecidos; promover a erradicação da pobreza; promover políticas que permitam tornar universais e gratuitos os cuidados primários de saúde e o acesso ao ensino obrigatório; promover a igualdade de direitos e de oportunidades, sem preconceitos e discriminação; promover a igualdade entre homens e mulheres, defendendo a democracia e assegurando o incentivo à participação

democrática dos cidadãos e da sociedade civil na resolução dos problemas nacionais.

A Lei Fundamental é mais objectiva no seu artigo 38.º, no qual consagra o direito à livre iniciativa económica, realçando que: 1) a iniciativa económica privada é livre, sendo exercida com respeito pela Constituição e pela lei; 2) a todos é reconhecido o direito à livre iniciativa empresarial e cooperativa, a exercer nos termos da lei; 3) a lei promove, disciplina e protege a actividade económica e os investimentos por parte de pessoas singulares ou colectivas privadas, nacionais e estrangeiras, a fim de garantir a sua contribuição para o desenvolvimento do país, defendendo a emancipação económica e tecnológica dos angolanos e os interesses dos trabalhadores.

Uma incursão sobre a política de protecção à mulher no mercado informal, pressupõe compreender que o país está constituído por 18 províncias, 162 municípios e 559 comunas; sendo que até ao mês de maio de 2014 tinha 25.789.024 habitantes, das quais 13.289.983 são mulheres, representando 52% do total da população do país, isto é, até 2014 a maioria da população angolana era do sexo feminino. (INE, 2016, P27).



Fonte: Instituto Nacional de Estatística (INE), dados do Censo Geral de 2014, p.38

O quadro acima mostra como um olhar sobre a mulher angolana em todas as faixas etárias nos conduziria a uma situação real de desigualdade geracional; em todas estas faixas etárias fica claro que a maioria geral é constituída por mulheres. Pensar esta realidade com base nos dados estatísticos muda tudo. Não se sabe ao certo quantas mulheres e quantos homens trabalham no mercado informal em Angola e destes quantos trabalham como ambulantes; isso reflecte também a árdua luta de muitas mulheres que vivem do trabalho informal em Angola, especialmente na capital Luanda. Mas na sua base, expressa uma reiterada desprotecção social.

Esta situação leva-nos a conectar os direitos ao ciclo de vida de uma pessoa, entendendo este como pressuposto importante para se pensar os instrumentos de protecção social. Nesta dimensão é importante pensar a mulher na família e principalmente no seu local de trabalho informal, seja a rua, o mercado, ou outro local. Nesta óptica, é imprescindível ter em conta a necessidade de estes direitos e garantias estarem escritos numa política de protecção social da trabalhadora do mercado informal.

POLÍTICAS DE PROTECÇÃO SOCIAL À MULHER TRABALHADORA DO MERCADO INFORMAL

Para efeitos deste artigo, entendemos a política pública de protecção social como uma variedade de medidas orientadas para garantir níveis básicos de vida para todos os angolanos e angolanas, com vista à construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

Em Angola, preocupa-nos o contexto ideológico-partidário e politicamente adverso que tende a se enraizar na política pública social angolana em época de tendência neoliberal, na qual a mesma tende a ser confundida como sinal de governo socialmente activo,

conduzindo a certa insustentabilidade em relação à sua função de concretizar direitos sociais (PEREIRA, 2009, P. 163).

Com base em Pereira (2009, p. 163), chama-se à atenção para a imprecisão conceitual da política social, das suas características e particularidades. A política social precisa de ser clara no sentido de se constituir como mecanismo de protecção social, como meio de concretização de direitos sociais e necessidades humanas, cujo foco precisa ser a preocupação com a melhoria dos serviços voltados para os pobres, na perspectiva de uma cidadania ampliada. Estamos aqui a referir direitos como o direito ao trabalho e à igualdade de oportunidades, à assistência no desemprego e no trabalho precário, à fixação de um salário mínimo nacional, à associação, à participação, ao direito a circulação de pessoas e bens, entre outros.

Em Angola, a Lei n.º 7/04, de 15 de Outubro – Lei de Bases da Protecção Social – organiza a protecção social em três níveis diferenciados:

- Protecção Social de Base;
- Protecção Social Obrigatória;
- Protecção Social Complementar.

Apesar de a maioria destas acções estarem concentradas na província de Luanda, é importante referi-las. O artigo 5.º desta Lei, ao retractar o seu âmbito de aplicação, faz menção às pessoas ou famílias em situação grave de pobreza; mulheres em situação desfavorecida; crianças e adolescentes com necessidades especiais; idosos em situação de dependência e isolamento; pessoas com deficiência, em situação de risco ou de exclusão; desempregados em risco de marginalização. É deste modo que se compreendem as iniciativas de

protecção social em prol das trabalhadoras informais, que com base em Ngolo (2019) apontamos as seguintes:

1. O **“1.º Simpósio Nacional Sobre a Mulher Zungueira”** realizado no dia 25 de Maio do ano de 2017, sob coordenação do Observatório Para Os Direitos Da Mulher (estrutura integrada pelo Clube de Mulheres Angolanas de Carreiras Jurídicas e a Plataforma Mulheres em Acção) e da Comissão Instaladora Do Fórum De Apoio À Mulher Zungueira, com o objectivo de analisar e encontrar soluções para a situação da mulher zungueira e respectiva actividade, com a participação de diferentes actores sociais e das trabalhadoras zungueiras.

É evidente, porém, que os sujeitos deste estudo são parte da população excedente relativa, a *estagnária*, aquela “cujo emprego é irregular, eventual, marginal e parte dos que habitam o mundo do pauperismo”, do desemprego (Braverman, 1977, p.328). Esses, que trabalham de forma ocasional, irregular e “marginal” são facilmente confundidos como criminosos e tratados como tal. Vale a pena aqui reiterar a contribuição do estudo de Telles (2010) quando se refere às fronteiras muito tênues e incertas entre o informal, o ilegal e o ilícito.

2. Em 2016, a Coca-Cola, no âmbito da sua responsabilidade social, criou o projecto **“5 by 20”** para promover o empoderamento económico de 5 milhões de mulheres empresárias em toda a cadeia de valor global até 2020, visando:
 - Registrar as actividades destas mulheres nas Finanças para que os seus rendimentos sirvam de base de matéria colectável;
 - Assegurar um cartão de vendedor ambulante (interface com MINCO);

- Assegurar que não sejam perseguidas pela Polícia ou Fiscalização devido à falta de documentação;
- Proporcionar um *Check-up* médico e vacinas.

Ao abordar as prioridades no âmbito da política angolana de Emprego e Condições de Trabalho (PDN, 2018-2022), chama à atenção o objectivo de promover a formalização da actividade económica, visando uma melhor estruturação do mercado de trabalho e a criação de condições concorrenciais mais justas; isto através do Programa de Promoção da Empregabilidade e do Programa de Reconversão da Economia Informal, cujos frutos ainda não respondem à demanda de protecção social de muitas das mulheres trabalhadoras informais. É importante referir que estes programas estão sob a tutela do Ministério do Trabalho e Segurança Social (MAPTESS) e a sua materialização surge como prioritária no Plano de Desenvolvimento Nacional, com acções diversificadas, que precisam contemplar a real necessidade protectiva das mulheres, que são a maioria da população vendedora ambulante.

O trabalho informal é, em si, gerador de assimetrias e desigualdades sociais, que tendem a ser reproduzidas, sobretudo, no trato de benefícios como a aposentadoria, inexistentes para a maioria dos sujeitos do caso em estudo, talvez por desconhecimento dos mecanismos para a adesão aos mesmos para a contribuição individual à segurança social.

Precisa-se compreender que a zunga não está entre as actividades consideradas informais não legais, uma vez que a venda ambulante é prevista no ponto 10 do artigo 4.º da Lei n.º 1/07, de 14 de Maio, sobre as actividades comerciais, que passamos a citar:



Fotografia de Selma Fernandes



“Comércio ambulante - é a actividade comercial a retalho não sedentária, exercida por indivíduos que transportam as mercadorias e as vendem nos locais do seu trânsito, fora dos mercados urbanos ou municipais e em locais fixados pelas administrações municipais.

Quem pretender dedicar-se à venda de objectos em locais públicos ou ao fabrico caseiro de produtos alimentares com fim lucrativo, deverá previamente solicitar licença ao governo da província, mediante pagamento da respectiva taxa sob pena do pagamento de Kz. 300,00 de multa.

Não poderá ser concedida a licença para começo de laboração sem prévia informação favorável da Direcção Provincial da Saúde”.

(Angola. Lei n.º 10/87, de Junho de 2008, p. 45).

O regulamento sobre o exercício da venda ambulante em Angola atribui à Administração Municipal a responsabilidade de autorizar o exercício da venda ambulante na sua circunscrição, mediante a emissão de um cartão de vendedor, cuja validade não deve ser superior a um ano. O mesmo regulamento (Artigos 3.º e 4.º) prevê também que para a emissão deste cartão os interessados devem reunir os seguintes requisitos:

- Elaborar um requerimento, de acordo com norma própria, com selo fiscal correspondente;
- O requerimento deverá conter a identificação do requerente, ter anexada fotocópia do bilhete de identidade, duas fotografias e cartão de sanidade no caso de venda de produtos alimentares.

Todo esse cenário legal, na prática, se apresenta moroso e, como nos parece desconhecido pela maioria desta população, não parece ser a via usual para o exercício da actividade, deixando margem para abusos de toda a ordem por parte dos fiscais, dos agentes públicos e

até das trabalhadoras. Isso não anula o facto de que, em seu quotidiano de trabalho, algumas trabalhadoras ambulantes respeitam os princípios aí prescritos, conforme podemos aferir em estudos feitos por Monteiro (2012), Samba (2012) e outros.

A Conferência Internacional do Trabalho realizada em Filadélfia em 1944 adoptou uma declaração, actualmente anexa à Constituição, que proclama que “ todos os seres humanos, qualquer que seja a sua raça, a sua crença ou o seu sexo, têm direito a realizar o seu progresso material e o seu desenvolvimento espiritual em condições de liberdade, dignidade, segurança económica e com oportunidades iguais”. A declaração afirma igualmente que “a pobreza, onde quer que exista, constitui um perigo para a prosperidade de todos”. (ILO, 2007, p. 18).

À semelhança do que retracta Cecchini (2015), em Angola, apesar de que o mercado tem tido grande influência na vida das pessoas, o Estado ainda tem um papel central em matéria social e na noção de direitos como fundamento da política pública, adquirindo cada vez mais força, ao menos no discurso, embora não necessariamente no desenho e na regulamentação e implementação da política.

“Se amplían asimismo las fronteras de la protección social: nuevos problemas y riesgos sociales son incorporados dentro del abanico aceptable de intervención estatal y se ponen en marcha nuevos servicios, transferencias monetarias y regulaciones. Aun cuando persisten grandes brechas, los esfuerzos por extender la cobertura de la población adquieren centralidad y la apuesta por disminuir la segmentación en el acceso y la calidad de las políticas de protección social gana nuevos adeptos. A su vez, la ampliación de la elegibilidad y la cobertura de la población en los sistemas de protección social es acompañada por esfuerzos fiscales y reformas en la arquitectura de los mismos sistemas.” (CECCHINI, 2015, p. 26).

Nesta perspectiva, podemos aferir como necessária a ampliação das fronteiras da protecção social, se se pretende pensar a protecção social da mulher trabalhadora informal em Luanda. A presença de novos problemas atinentes a esta demanda pode ser impulsionadora da criação de novos serviços pelo Estado, quer do ponto de vista das transferências monetárias, como da regulação e fiscalidade do sistema de protecção.

À semelhança desse tipo de ajuda que precisa ser estudada e programada com critério, precisamos focar que estamos a lidar com vidas, com a história de cada sujeito que carece de ser desvendada; a busca do zungueiro e da zungueira pela sobrevivência familiar, mas também pela sua autonomia e realização. Isso pode contribuir para a luta quotidiana deste segmento populacional pelo “Direito a ter Direitos”, de tal modo que não sejam “privados de um lugar no mundo”. Sem uma cultura de defesa e efectivação de direitos as pessoas tornam-se “privadas não do direito à liberdade, mas do direito a ação; não do direito a pensar o que querem, mas do direito à opinião” (TELLES, 2006:60).

O Plano de Desenvolvimento Nacional 2018-2022 aponta que a taxa média estimada de desemprego no período 2009-2014 foi de 22,0%, muito próxima da meta fixada na Estratégia de Desenvolvimento de Angola 2025 para 2015. Os dados do Censo de 2014 apontam que a taxa de desemprego, a nível nacional, era de 24%, sendo 25% para mulheres e 24% para homens. Em 2014, esta condição atingia mais severamente os grupos etários mais jovens (no grupo 15-19 anos, as taxas de desemprego ascendiam a 47% para homens e 44,6% para mulheres): em cada dois jovens, um estava desempregado, o que pode potenciar uma situação social de elevada complexidade. No grupo etário seguinte (20-24 anos), em cada três jovens um estava desempregado.

Infelizmente, é importante referir que para efeitos deste estudo, o trabalhador informal é considerado desempregado, uma vez que no âmbito do classificador de profissões em Angola, o trabalho informal ambulante é considerado improdutivo para as necessidades do capital.

A protecção social apresenta-se como um conjunto de medidas que precisam de ser inovadoras, reflectir o desenvolvimento do país e, principalmente, ser um contributo para a materialização dos direitos sociais, económicos e políticos dos beneficiários. Pensar estes beneficiários dos programas de protecção social significa olhar para a família com filhos, na qual a trabalhadora informal é matriarca, filha, sobrinha ou avó. Neste modo de ver, é importante pensar a variedade e qualidade destes programas, que precisam de ir além da mera transferência de renda; pensar esta transferência como um mecanismo de promoção de direitos, de construção da cidadania no seio destas mulheres membros das famílias beneficiárias. Isso pressupõe uma real busca de sinergia entre sectores como o Masfamu, os Ministérios do Comércio, da Educação, da Saúde, dos Antigos Combatentes, do Trabalho e outros que integrem a política social angolana.

Um olhar sobre os objectivos de desenvolvimento sustentável definidos pelas Nações Unidas, chama à atenção para a erradicação da pobreza (1), igualdade de género (5) e a redução das desigualdades (10), pois é impossível isso acontecer sem se concretizar medidas de protecção social destas trabalhadoras informais.

“A protecção social, política pública de forte calibre humano, carrega marca genética que a torna um tanto distinta de outras políticas sociais. Seu campo de acção não se refere, propriamente, à provisão de condições de reprodução social para restauração da força viva de trabalho humano. As atenções que produz constituem respostas a necessidades de dependência, fragilidade, vitimização de demanda universal porque

próprias da condição humana. Porém, o modo pelo qual essa demanda é reconhecida e incorporada, as respostas que obtém, no âmbito público ou privado, decorrem de valores, mais, ou menos, igualitários da sociedade para com seus cidadãos”. (SPOSATI, 2013, 653).

Assim, pensar a protecção social da mulher trabalhadora informal no contexto angolano, é vislumbrar um mosaico de respostas desiguais a partir da precariedade do seu trabalho e da sua remuneração, dependente do rendimento diário de uma relação desvinculada.

Para Sholkamy (2017, p. 24), as trabalhadoras informais são, frequentemente, sujeitas à discriminação de género e ao preconceito, recebendo baixos salários e poucos benefícios. Em Angola, o MAPTESS incluiu a protecção “obrigatória” para as trabalhadoras domésticas. Esta iniciativa de protecção social é um esforço louvável – talvez mais direccionada para a mitigação da insegurança de renda de mulheres vulneráveis em idade economicamente activa, mas com efeitos limitados pela falta de sinergia com outras políticas de protecção social já implementadas – porém, ainda com pouco impacto na vida destas, dada a pouca funcionalidade do seguro desemprego.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Depois desta abordagem, chega-se à conclusão que em Angola muitas mulheres trabalhadoras domésticas permanecem sem registo na Segurança Social, principalmente em razão do descumprimento generalizado da lei por parte dos empregadores, pois a cobertura para trabalhadoras domésticas ainda depende do registo realizado pelos empregadores no Instituto Nacional de Segurança Social (INSS). Sem benefícios de desemprego pagos em caso de demissão dos funcionários, muitos trabalhadores angolanos quando ficam

desempregados caem imediatamente num ciclo de insegurança social, de desprotecção social.

Este artigo deixou claro que a protecção social está centrada na ideia de garantia da satisfação das necessidades básicas e de asseguramento de atendimento em situação de riscos sociais derivados dos problemas sociais. Mostrou também que a protecção social à mulher trabalhadora informal precisa de ser criada como política e ser capaz de responder às situações de risco como o desemprego e a incapacidade, mas também a problemas estruturais como a pobreza e a desigualdade. A sua construção deve ser de acordo com os problemas sociais vivenciados por estas mulheres, sendo que em situações emergenciais a sua materialização é esperada, no âmbito do serviço social, em forma de assistência social, como se deveria verificar nesta época de epidemia da Covid-19. Porém, não abarca todas as áreas da política social; esta protecção seria apenas uma componente desta política, assim como as políticas sectoriais referentes à saúde, educação, serviço social e habitação.

Chegamos à conclusão de que estas políticas não existem como tal, mas de forma *ad-hoc*, dispersa em diferentes órgãos ministeriais com acções aparentemente desconexas, inseridas em diferentes programas e projectos, muitos destes sem garantia de continuidade e sem acompanhamento. Assim, o objectivo deste artigo em contribuir para o conhecimento da política de protecção social à mulher trabalhadora informal angolana, com vista a repensar a sua condição na sociedade, foi alcançado na medida em que foi possível identificarmos alguns programas e projectos em curso como é o caso do programa de reconversão da economia informal e outros, a constituição da política de protecção social de base, obrigatória e especial, com maior enfoque para a primeira, na dimensão de atendimento a direitos que visam

necessidades primárias, que precisam ter em conta o ciclo de vida de cada mulher.

Portanto, trata-se de um breve ensaio, que mais do que uma construção teórica, constitui uma semente, um agitar das águas em prol de novos estudos neste domínio e que partam da realidade destas mulheres.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CECCHINI, S. FILGUEIRA, F. MARTÍNEZ, R. ROSSEL, C. (2015). Comisión Económica para América Latina y el Caribe (CEPAL). Instrumentos de protección social: Caminos latinoamericanos hacia la universalización. Santiago.

Organização Internacional Do Trabalho (OIT). (2006). A OIT e a Economia Informal. Escritório da OIT em Lisboa.

International Labour Office-ILO. ABC dos direitos das mulheres trabalhadoras e igualdade de género. 2ª Edição, Geneva, 2007.

Lopes, C. M. Cadongueiros, kinguilas, roboteiros e zungueiros uma digressão pela economia informal de Luanda. In: VIII Congresso Luso-AfroBrasileiro de Ciências Sociais.

República de Angola. Orçamento Geral do Estado Para o Exercício Económico de 2020, Dezembro de 2019. Disponível em <https://www.minfin.gov.ao/PortalMinfin/#!/materias-de-realce/orcamento-geral-do-estado/oge-do-ano-corrente> . Acesso aos 22 de Abril de 2020.

Monteiro, I. L. C. (2012). Modos de vida e de trabalho das mulheres que zungam em Luanda. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo.

NGOLO, N. (2019). Conferência sobre os direitos económicos da Mulher no mercado informal: A protecção da mulher zungueira, perspectiva da segurança. OSISA. Luanda, 16 de Abril.

ONU. (2020). Policy Brief: The Impact of COVID-19 on Women.

Pereira, A. (2004). Desenvolvimento de políticas públicas para inserção da mulher angolana no mercado de trabalho. Tese (Doutorado em Economia dos Recursos Humanos) – Programa de Pós-Graduação em Economia dos Recursos Humanos, Instituto de Ciências do Trabalho e da Empresa, Lisboa.

PLAGERSON, S. STUART, L. & ULRIKSEN, M. (2017). Como programas de protecção social podem beneficiar as mulheres no sector informal? Reflexões sobre trabalhadoras domésticas e seguridade social na África do Sul. In PNUD Protecção social: rumo à igualdade de género. Publicação Policy in Focus. Volume 14, Edição no 1.

PDN. (2018). Plano de Desenvolvimento Nacional 2018-2022. Governo de Angola, Luanda.

ROUSEAU, J.-J. (2011). O contrato Social: Princípios do direito político. Tradução de Edson Bini. Bauru, São Paulo: EDIPRO.

SHOLKAMY, H. Encontrando a noção de igualdade: mulheres, trabalho e protecção social no Egito. In PNUD publicação Policy in Focus. Protecção social: rumo à igualdade de género. Volume 14, Edição no 1, Março de 2017.

SPOSATI, A. (2013). Protecção social e seguridade social no Brasil: pautas para o trabalho do assistente social. Revista Serviço Social e Sociedade. São Paulo, n. 116, p. 652-674, out./dez..

Telles, Vera da Silva. (2010). A cidade nas fronteiras do legal e ilegal. Belo Horizonte: Argvmentvm.

_____. (2006). Direitos sociais afinal de que se trata? 2.ed. Belo Horizonte: Editora UFMG.



VOZES DE RESISTÊNCIA

Fotografia de Sheila Nanguê

NANDA, ZUNQUEIRA

ENTREVISTA

Nanda¹ é uma angolana de 52 anos, que nasceu na província de Malanje, mas a residir na província de Luanda há alguns anos, no município do Cazenga, no bairro Kalawenda. Tem 4 filhos com os quais vive, é viúva e a única que sustenta a casa. Tem o ensino médio concluído. Nesta entrevista, ela responde-nos a várias questões sobre o seu quotidiano e, deste modo, faz-nos conhecer os vários desafios que enfrenta na luta pela subsistência da sua família.

Ondjango Feminista (OF): Olá, Nanda! Como está?

Nanda: Estou bem, obrigada.

¹ Nome fictício

OF: Agradecemos por nos ceder esta entrevista para partilhar parte da sua história conosco. Podemos começar?

Nanda: Podemos sim.

OF: De quem é a responsabilidade do trabalho de cuidado em sua casa (quem trata da casa, das crianças)?

Nanda: Na minha casa, o trabalho de cuidado é responsabilidade de todos.

OF: Como é feita a divisão de tarefas em sua casa?

Nanda: Todos nós fazemos as tarefas, não importa se é menino ou menina.

OF: Como acha que a distribuição de tarefas dentro de casa deveria ser feita entre as meninas e os meninos?

Nanda: Eu acho que não devia existir essa coisa de distribuição de tarefas entre meninos e meninas – falo isso por causa da minha própria experiência em casa. Por exemplo, eu só tenho uma menina e os meus outros filhos são rapazes, se eu fizesse separação entre o que é trabalho de menina e o que é trabalho de menino conforme se tem feito, então a minha única menina ficaria sobrecarregada. Por isso, na minha casa, adoptei a regra de que cada um de nós tem de fazer todo tipo de trabalho.

OF: Qual é o tempo que sobra para cuidar de si ou das suas coisas pessoais?

Nanda: Não costumo ter tempo para mim. Normalmente, o único tempo que arranjo é o de arrumar a roupa no sábado para domingo ir à igreja.

OF: Há quanto tempo vende e por que é que decidiu vender?

Nanda: Vendo desde 1984, que foi o ano em que cheguei a Luanda vinda de Malanje. Decidi vender porque a zunga foi o meio mais fácil de subsistência que encontrei. Também, encontrei na zunga pessoas com amor, que não precisam de muito para te ajudar. Nesse processo aprendi que as mulheres na zunga são bastante solidárias, se ajudam muito não só pelo dinheiro, mas pelo amor e carinho que demonstram umas pelas outras.

OF: Por que razão escolheu essa modalidade de negócio?

Nanda: Quando cheguei aqui em Luanda a prioridade era estudar, mas não consegui estudar por causa da separação dos meus pais. Eu tinha 15 anos e vinha com mais quatro irmãos de Malanje, sem os pais. Tinha que me desenrascar para prover o nosso sustento e o primeiro negócio que fiz foi vender cebola e alho na zunga.

OF: Quais são os produtos que comercializa actualmente? O que vende?

Nanda: Já vendi vários produtos desde cebola, tomate, pão, manteiga e açúcar, mas actualmente zungo sabão.

OF: Como é que os adquire? Tem de pagar logo por eles ou pode pagar depois de os ter vendido?

Nanda: Quando eu vendia pão, por exemplo, para a compra do produto havia senhoras que já me conheciam e davam 100 pães sem eu precisar pagar na hora. Eu levava o dinheiro no dia seguinte e ficava apenas com 1000kzs. No caso do sabão, eu me associei a outras mulheres para comprar os produtos e produzimos o sabão em casa mesmo, depois vendemos.

OF: De que forma preferia fazê-lo e porquê?

Nanda: Eu preferia que tivesse alguém específico que me pudesse ajudar. Gostava de ter alguém a ajudar-me investindo no meu negócio durante um tempo, para que eu pudesse desenvolver mais e conseguisse ter mais lucro. É muito difícil trabalhar com o dinheiro dos outros, parece uma presa e ficamos mesmo preocupada com o dinheiro alheio. Quando uma zungueira vê que não tem nada fica mais preocupada, acabamos por acordar às 03h da madrugada para repor o dinheiro que não nos pertence.

OF: Vende no local onde vive? Ou precisa de se deslocar?

Nanda: Vendo mesmo no bairro onde vivo. As pessoas até já me atribuíram um nome, chamam-me de “sabão e omo”. Zungar exige que façamos e aceitemos algumas brincadeiras para as pessoas gostarem de nós, senão o negócio não anda.

OF: Qual é o seu rendimento diário? E mensal?

Nanda: O rendimento é mesmo o que nós usamos para o fogareiro não ficar apagado, para ter alguma comida em casa dia-a-dia. Mas às vezes faço 1.500kzs por dia.

OF: Em que mais gasta o seu rendimento?

Nanda: Na alimentação e em energia eléctrica porque o sistema aqui é pré-pago.

OF: Consegue fazer alguma poupança pessoal ou algum investimento?

Nanda: Sim, uma pequena poupança. Nos 1.500kzs tenho que fazer os possíveis de guardar pelo menos 100kzs diário, para posteriores necessidades (como a energia eléctrica).

OF: Quais são as principais dificuldades que encontra para exercer a venda?

Nanda: Como actualmente vendo sabão, a primeira dificuldade é a compra do óleo que está muito caro. E a segunda é a compra da principal matéria prima para produzir o sabão, que não está a ser vendida porque nesta época de Estado de Emergência por causa da Covid-19 as pessoas só estão autorizadas a vender comida.

OF: Como é que a crise que o país vive afectou o seu negócio?

Nanda: Afectou e afecta não só o meu negócio, mas também a minha vida e família no geral. As minhas irmãs são zungueiras também e ainda contam comigo para lhes ajudar. E nessa realidade actual eu tenho dois medos, um é morrer com a fome e o outro é morrer por causa dessa doença. Quando começou essa crise no país, cheguei a perder um filho que morreu de fome. Já chegamos até ao ponto de apanhar kizaca, lavar e moer com a boca para podermos comer. Essa crise vai continuar a afectar muito as zungueiras que são a camada baixa. Porque a maioria das zungueiras que temos são de camada baixa.

OF: Quais são as alternativas que tem encontrado nesse contexto de crise?

Nanda: É mesmo só encontrar formas de sobreviver. Arranjei duas bananeiras e plantei no meu quintal, também plantei rama de batata e é o que às vezes tiramos para comer.

OF: Como faz para contornar as dificuldades?

Nanda: A única coisa que continuo a pensar em fazer é mesmo produzir sabão para dar volta às dificuldades.

OF: Como gostaria que a venda fosse feita?

Nanda: Gostaria que eu pudesse vender na minha porta.

OF: Que tipo de apoio o governo deveria vos dar?

Nanda: O governo deveria procurar as associações civis, cadastrar pessoas que têm dificuldades e ajudar a cada família com pelo menos uma cesta básica, porque nós aqui é que estamos diante das famílias e pessoas que realmente sofrem.

OF: Está satisfeita com o que faz? O que gostaria de fazer além disso?

Nanda: Sou muito alegre com aquilo que faço. Já dei aulas na alfabetização e eu dizia sempre às senhoras que é preciso coragem para se organizar. Também gostaria de ter já um dinheiro e abrir um empreendimento onde pudesse exercer actividade económica. Tenho uma máquina de costura, já sei fazer sabão, o que está a me faltar é mesmo só o dinheiro para desenvolver estas coisas.

OF: O que tem a dizer da actuação da fiscalização? Como acha que devia proceder?

Nanda: Os fiscais procedem mal. Eles não podem escorraçar as zungueiras como têm feito. Deveriam ter amor e ser mais pedagogos, os fiscais precisam de formação.

OF: As mulheres, mais do que nunca vêm reivindicando os seus direitos, têm resistido a todo o tipo de obstáculo que se apresenta e à violência que sofrem. Acha que estão a fazer bem? Essa luta vai trazer alguma mudança? O que acha que se podia fazer mais, por exemplo, no que diz respeito ao negócio da zunga?

Nanda: É importante que as mulheres reivindiquem os seus direitos, calarmos também não está bem. Vai trazer alguma mudança sim, na verdade até já temos mudanças. Por exemplo, aqui na nossa associação tem senhoras que já não choram e agem, já não aceitam se manter caladas diante dos problemas. Acho que para o negócio da zunga deveria haver palestras, tanto para a zungueira como para o fiscal porque muitos deles não sabem como agir. Seria bom que existissem palestras e folhetos a dizer como o fiscal deve proceder e como a zungueira deve se comportar.

OF: Deixou de fazer alguma coisa que gostava de fazer porque teve de ir vender?

Nanda: Sim. Tive de parar os meus estudos na 4^o classe para retomar já na idade adulta. Apareceram-me algumas oportunidades que não pude agarrar porque tinha mesmo que ir à zunga – primeiro está a fome.

OF: Como se vê daqui a 5 anos? Como gostaria de se ver daqui a 5 anos?

Nanda: Gostava de me ver como alguém que ajuda as pessoas por meio da palavra. Gostava de ser uma palestrante e motivadora, falando da minha experiência para outras mulheres. Gostava de passar a minha experiência para que não fique só comigo porque acho só falar na praça não chega.



VOZES DE RESISTÊNCIA

Fotografia de Indira Mateta

LÍDIA, PRATICANTE DE “SÓCIAS”

ENTREVISTA

Lídia¹ é uma angolana de 45 anos, nascida na província do Kwanza Norte, mas que vive há alguns anos na província de Luanda, no município do Cazenga. Fez-nos saber que tem uma relação conjugal, mas o seu esposo tem outras famílias, por isso, ela vive mais tempo com os seus 5 filhos. Tem a 10^a classe concluída. Nesta entrevista, ela responde-nos a questões sobre o seu dia-a-dia enquanto mãe e provedora do sustento da sua casa a sua experiência enquanto praticante da solidariedade económica com outras mulheres,

¹ Nome fictício

vulgo “Sócias²”. Por este meio, ficamos a conhecer a sua história de resistência.

Ondjango Feminista (OF): Saudações, Lúdia! Como você e a sua família estão?

Lúdia: Estamos bem, obrigada.

OF: Desde já, agradecemos por nos ceder esta entrevista para partilhar um pouco do seu quotidiano connosco. Podemos começar?

Lúdia: Sim, podemos.

OF: De quem é a responsabilidade do trabalho de cuidado em sua casa (quem trata da casa, das crianças)?

Lúdia: A responsabilidade é de todos. Mas no caso da comida a confeição é mais minha responsabilidade e da minha filha mais velha de 17 anos.

OF: Como é feita a divisão de tarefas em sua casa?

Lúdia: Aqui a responsabilidade é mesmo de todos. Todo mundo participa nas tarefas.

OF: Como acha que a distribuição de tarefas dentro de casa deveria ser feita entre as meninas e os meninos?

Lúdia: Na minha casa todo mundo trabalha igual. Falei de mim e da minha filha mais por causa da comida, mas o meu segundo filho já está a aprender a cozinhar para ajudar nisso também.

OF: Qual é o tempo que sobra para cuidar de si ou das suas coisas pessoais?

² A modalidade de solidariedade económica, commumente designada sócia, é uma forma de rendimento económico que consiste no seguinte: duas ou mais pessoas juntam os respectivos valores monetários para conseguir comprar alguns produtos em determinadas quantidades, que com o valor individual não conseguiriam adquirir. Depois da aquisição dos produtos fazem a divisão equitativa para consumo próprio ou para revender, ou seja, é também uma forma de inter-ajuda e promoção da inclusão económica com vista a facilitar a aquisição de bens ou produtos. Por via do qual os cidadãos e cidadãs conseguem adquirir os bens de primeira necessidade (óleo, arroz, carne, e etc.), repartindo-os com uma ou mais pessoas.

Lídia: Não costumo ter tempo para mim. Só para dar um exemplo, eu até tenho que trançar o cabelo à noite.

OF: Desde quando desenvolve essa forma de solidariedade económica/sócia?

Lídia: Desde 2006.

OF: Por que razão escolheu essa forma de sociedade e de acesso aos produtos?

Lídia: É porque os produtos estão muito caros. Na sociedade com outras mulheres, por exemplo, eu posso chegar a ter 20.000kzs e daí comprar a metade de 4 ou até mesmo 5 produtos diferentes para não faltar nenhum.

OF: Quais são os produtos que adquire por meio da sociedade com outras pessoas? Aonde os adquire? Tais produtos também são consumidos em casa?

Lídia: Normalmente, os produtos são o arroz, a fuba, o vinagre, a massa tomate, o macarrão, o açúcar e o sabão. Mas não compramos caixas, compramos em pequenas quantidades. E compramos os produtos em Viana, nos armazéns e na praça do kikolo também. Destes produtos, também tiro para o meu consumo.

OF: Vende no local onde vive? Ou precisa de se deslocar?

Lídia: Vendo na minha porta, montei uma bancada. Eu tenho problemas de saúde na coluna, por isso não costumo me deslocar.

OF: Qual é o seu rendimento diário ou mensal?

Lídia: Não costumo ter rendimentos porque é com esse negócio que pago todas as minhas despesas, principalmente a comida. E, às vezes, os vizinhos pedem fiado e dizem que vão pagar no final do mês, mas demoram a pagar e assim fica ainda mais difícil ter um rendimento. Mas o importante é que o negocio não vá abaixo.

OF: Em que mais gasta o que ganha?

Lídia: Gasto com a energia eléctrica e a água porque não temos nas torneiras. É preciso sempre pagar a mão de obra dos moços que trabalham nas ruas a carregarem recipientes pesados de água por nós. Gasto também com as propinas escolares das minhas filhas, elas estudam numa escola missionária. E gasto com comida, às vezes também tenho que comprar peixe, carne ou frango.

OF: Consegue fazer alguma poupança pessoal ou algum investimento?

Lídia: Não.

OF: Quais são as vantagens e desvantagens de fazer sócia?

Lídia: A vantagem é que nos ajuda a suprir algumas necessidades. Também dá-me a possibilidade de comprar certas coisas quando me associo a outra pessoa. A desvantagem é que há senhoras que usam duas blusas: você dá o dinheiro e elas fogem por uma porta, trocam a blusa para não lhes reconheceres mais. Infelizmente, há mulheres que vêm mesmo só para roubar o dinheiro das outras.

OF: Como é que a crise que o país vive afectou a sua actividade de sócia?

Lídia: A crise afectou muito a nossa actividade. Antes, a sociedade era feita só entre duas pessoas e levávamos mais coisas para casa, mas hoje temos que fazer uma sociedade de quatro ou cinco pessoas e não levamos quase nada.

OF: De que forma a pandemia causada pelo Coronavírus afectou o seu negócio e a sua actividade de sócia?

Lídia: O Coronavírus nos trouxe mais dificuldades no caso dos transportes. Há limitações de circulação com o Estado de Emergência. Os taxistas estão a fazer rotas muito curtas, por isso perdemos muito dinheiro nos táxis. Muitas vezes temos que andar a pé com os nossos produtos depois de os adquirir, correndo riscos.

OF: Como faz para contornar as dificuldades?

Lídia: Tenho falado para mim mesma que não vou desistir e as minhas amigas da venda me ajudam muito também.

OF: Com estas batalhas todas, que mundo acha as mulheres estão a construir?

Lídia: As mulheres são a esperança do amanhã! O mundo sempre foi govenardo pelos homens e para os homens e sempre vemos sofrimento. As mulheres estão a construir um mundo próspero e acolhedor, por isso eu trabalho e batalho para poder estar entre as mulheres que ajudam a desenvolver a sociedade, ainda que seja sem um reconhecimento.

OF: Que tipo de apoio o governo deveria vos dar?

Lídia: Deveriam reunir com os empresários maiores e ver formas de como ajudar os mais carentes. Nós de baixa renda sofremos muito, muito mesmo. As coisas estão muito difíceis.

OF: Está satisfeita com o que faz? O que gostaria de fazer além disso?

Lídia: Estou satisfeita porque hoje consigo comprar em alguma quantidade para meter comida em casa.

OF: O que tem a dizer da actuação da fiscalização? Como acha que devia proceder?

Lídia: Os fiscais são chatos. Eu vendo na minha porta, mas ainda assim estão sempre a me chatear. Por isso, quero acabar a minha cantina para vender lá os meus produtos. Os fiscais precisam de uma boa formação para saber como agir com os vendedores. Acho que eles deveriam conversar mais e ter mais amor ao próximo.

OF: Como se vê daqui a 5 anos? Como gostaria de se ver daqui a 5 anos?

Lídia: A minha visão do futuro não é só para mim: gostaria que daqui a 2 ou 3 anos todos pudéssemos ter energia eléctrica e água sem limitações; gostaria de poder me deslocar à vontade e saudável. Também espero que as crianças possam ter uma alimentação regrada e bem-estar, que se possa construir uma Angola melhor e sem fome.



Fotografia cedida pela Associação Mwana Pwo

INTERFACE ECONÓMICA

*Comunidades Mineiras, Exploração Sexual de Meninas
e Mulheres Jovens*

MARIA MALOMALO¹

RESUMO

A exploração sexual é uma violação dos direitos humanos que é alimentada por altos níveis de pobreza, pela dependência económica das mulheres, pelas normas patriarcais e expectativas regressivas da sociedade. Embora seja uma prática comum em muitas comunidades dentro e fora de Angola, mulheres e meninas de comunidades mineiras têm a sua vulnerabilidade aumentada. Isso se deve à complexidade das comunidades de mineração como zonas de disputa

¹ Formada em jornalismo, feminista africana, fundadora e directora da Associação Mwana Pwo. Em 2018 foi bolsista de Mandela Washington Fellowship para jovens líderes africanas.

entre prosperidade económica e violações graves dos direitos humanos. O fracasso em regular as zonas de mineração formais e informais e a falta de vontade política adequada para defender e respeitar os direitos das mulheres e meninas que permanecem nas comunidades mineiras contribuem para o aumento da vulnerabilidade das mulheres, prendendo-as em um ciclo de pobreza. Este artigo analisa a vulnerabilidade das mulheres nas comunidades de mineração, o impacto da Covid-19 e as possíveis estratégias de intervenção para resolver os desafios enfrentados por mulheres e meninas. Baseia-se em uma pesquisa realizada pela Associação Mwana Pwo na província da Lunda Sul, em 2019.

ARTIGO

Paulina² é uma menina de 18 anos que vive com os seus pais e os seis irmãos no município de Samulambo, perto da província da Lunda Sul. Ela vem de uma família relativamente pobre. Os seus pais são camponeses, enquanto que os seus dois irmãos mais velhos são garimpeiros. Ela recentemente testou positivo para o vírus HIV. Durante uma entrevista com a Associação Mwana Pwo, Paulina contou como ela se envolveu em relações sexuais desprotegidas com um “boss” dos garimpeiros para obter ganhos monetários. “Fiz porque vi o sofrimento dos meus pais. Não tínhamos comida. E eu também precisava de posição e roupas”, disse ela ao entrevistador.

Infelizmente, Paulina não é a única. Em 2019, a Mwana Pwo realizou uma pesquisa qualitativa para determinar até que ponto meninas e mulheres jovens são expostas à exploração sexual em comunidades mineiras. Embora a pesquisa tenha se concentrado principalmente em comunidades de garimpo, os resultados mostraram que os

² nome fictício para proteger a sua identidade

trabalhadores formais exploram mulheres e meninas que moram perto das empresas mineiras. As meninas são muitas vezes enviadas para campos de mineração informais e empresas mineiras formais a fim de trocar produtos agrícolas com produtos básicos, como fuba de milho e peixe seco. É no processo de troca dessas mercadorias básicas que meninas e mulheres jovens são coagidas a se envolverem em relações sexuais transaccionais com garimpeiros, expondo-se ao risco de doenças sexualmente transmissíveis, incluindo o HIV, violência baseada no género, gravidez indesejada e abortos inseguros.

Embora o estudo da indústria de mineração em todo o mundo seja amplamente baseado em seu potencial de receita, uma abordagem baseada em direitos é fundamental para identificar e resolver os problemas sociais que surgem particularmente em relação aos grupos vulneráveis, como mulheres e crianças. Académicos e profissionais, incluindo Katy (2014) em *Mulheres, Mineração e Desenvolvimento: Uma agenda de pesquisa emergente*, argumenta que a indústria extractiva é um ambiente masculino caracterizado por mais funcionários do sexo masculino, enquanto as mulheres trabalham como equipe de apoio, principalmente nas áreas administrativas e como auxiliares de limpeza. Argumenta ainda que as zonas de mineração reflectem os objectivos capitalistas que se concentram na criação de uma economia baseada em dinheiro e ao lado das áreas tradicionais, como a agricultura. Lahiri-Dutt e Mahy (2008), em seu estudo sobre o impacto da mineração nas mulheres e jovens na Indonésia, observam que:

“Uma mina necessariamente traz e espalha modos económicos capitalistas avançados que causam grandes transformações sociais na área local da mina, incluindo urbanização e modernização. Esses projectos de mineração globalizados e com uso intensivo de capital são

bem conhecidos por mudar o tecido social e cultural nas áreas de suas operações em todo o mundo.”

O influxo de uma força de trabalho altamente masculina e o aumento do fluxo de dinheiro resultam em novas dimensões de poder e na ampliação de papéis de género já tendenciosos. Enquanto que os homens estão predominantemente envolvidos no trabalho de força, as mulheres dependem deles em grande medida para a sua sobrevivência económica, no papel de parentes, esposas, namoradas, concubinas ou trabalhadoras de sexo. Além disso, devido à sua dependência dos homens, as mulheres dificilmente têm controlo social ou político, limitando a sua influência na operação das minas e nas prioridades de responsabilidade social nas comunidades da zona de mineração. Katy (2014) e Lahiri-Dutt e Mahy (2008) identificam os principais desafios apresentados pela indústria de mineração:

1. Casamentos ou relacionamentos transitórios;
2. Prostituição;
3. Propagação de doenças sexualmente transmissíveis (DSTs), incluindo HIV / SIDA;
4. Violência baseada no género;
5. Exploração e abuso sexual;

Na Serra Leoa, por exemplo, de acordo com um relatório da International Human Rights Clinic (2001), a indústria de extracção é caracterizada por relatos de tráfico de mulheres jovens de outras partes do país, sexo comercial forçado e abuso baseado no género.

Os desafios mencionados acima são igualmente verdadeiros para as comunidades de mineração na província da Lunda Sul. A *Mining Review Africa* (2019) estima que Angola tem potencial para se tornar o maior país de mineração de diamantes no mundo, com uma

estimativa de 180 milhões de quilates encontrados principalmente na Lunda Sul e Lunda Norte. De acordo com a mesma avaliação, o processo de Kimberley relata que, em 2019, Angola extraiu 8,4 milhões de quilates com um valor total de 1,2 biliões de dólares americanos.

Apesar do evidente potencial financeiro do sector de mineração, mulheres e meninas continuam em risco. A província da Lunda Sul tem a maior taxa de gravidez na adolescência do país, fixada em 59,7%, de acordo com o relatório do Multi-Indicador de Saúde (2015-2016). As meninas adolescentes são expostas a esses impactos negativos para a sua saúde e a nível social devido ao conhecimento limitado sobre direitos e saúde sexual e reprodutiva, incluindo o uso de contraceptivos e falta de informações sobre mecanismos de denúncia em casos de abuso ou exploração sexual.

A pesquisa da Associação Mwana Pwo revelou que:

1. A violência contra as mulheres (do inglês, “*Violence Against Women*” - VAW) é predominante nas zonas de mineração em forma de violência sexual, violência física e violência económica (relacionada ao acesso das mulheres à terra), levando à violência psicológica e perpetrados por mineiros formais, artesanais e a comunidade em geral. Os trabalhadores das empresas mineiras, garimpeiros (mineiros artesanais) e os “*bosses*” (financiadores das actividades de mineração artesanais) que se mudam para Lunda Sul sem as suas famílias aproveitam a vulnerabilidade destas meninas e envolvem-se em relações sexuais. O VAW nas zonas de mineração como em outras comunidades está enraizado nos desequilíbrios de poder que existem entre homens e mulheres.
2. Existe uma correlação entre o patriarcado nas comunidades mineiras e outros sistemas de opressão, incluindo a classe. A

maioria das mulheres e meninas das zonas de mineração estão desempregadas, dependendo em grande parte de seus pais, cônjuges e parceiros. Embora a Lunda Sul seja uma zona da indústria extractiva, existem dois extremos nas comunidades relacionados ao acesso a recursos financeiros: a minoria que tem acesso a recursos minerais e, conseqüentemente, ao poder económico, e a maioria que é pobre e depende da riqueza da minoria. Isso aumenta a vulnerabilidade de mulheres e meninas colocando-as em risco de exploração sexual. As meninas são forçadas a relações sexuais transaccionais para obter ganhos financeiros.

3. A informalidade das zonas de mineração artesanal resulta na falta de serviços sociais adequados, como escolas secundárias e hospitais bem equipados, o que afecta o acesso de meninas e mulheres aos serviços de educação e saúde de qualidade, deixando-as presas em um ciclo interminável de pobreza e com maus resultados de saúde.
4. As disputas de terras nessas comunidades afectam principalmente mulheres e meninas, deixando-as sem terra suficiente para o cultivo, que é sua principal actividade económica. Apesar da existência de leis e políticas, a natureza patriarcal das comunidades afecta negativamente o acesso das mulheres à terra, resultando em violência económica.

A realidade acima mostra uma imagem sombria do futuro de mulheres e meninas nas comunidades mineiras. Frequentemente, mulheres e meninas têm acesso limitado a instituições educacionais e oportunidades limitadas, resultando na opção pelo casamento precoce e pelo sexo transaccional como estratégias de sobrevivência. Como visto nas estatísticas sobre a taxa de gravidez na adolescência na Lunda Sul, que é uma causa e um efeito do casamento precoce e

forçado, 6 em cada 10 meninas engravidam antes dos 18 anos de idade. Consequentemente, essas meninas são forçadas a abandonar a escola, destruindo as suas perspectivas de garantir empregos competitivos e escapar do círculo de pobreza. A exploração que elas sofrem desde tenra idade gera mulheres adultas com menos poder e mais dependentes da mão de homens frequentemente abusivos.

É neste contexto que a província está enfrentando a pandemia do Covid-19. Embora até à data nenhum caso da doença tenha sido registado na província, o Estado de Emergência, inicialmente decretado no dia 27 de Março de 2020 e as prolongadas duas vezes, trouxe consigo restrições de mobilidade para muitos cidadãos, particularmente aqueles que dependem do sector informal para a sobrevivência. De acordo com o relatório do PNUD sobre o impacto socioeconómico da Covid-19, 72,6 % dos angolanos (71,4% homens e 73,8% mulheres) estão empregados informalmente. As medidas implementadas que limitam o comércio informal aumentam a probabilidade de uma maior instabilidade económica nas comunidades e insegurança financeira nas famílias.

Além disso, devido ao aumento do custo da cesta básica, a permuta, que garantiu o acesso a outras mercadorias para as comunidades rurais, reduzirá significativamente, forçando ainda mais milhares de famílias à pobreza aguda e à fome. As comunidades que estão nas proximidades das actividades de mineração costumavam praticar a permuta para aumentar o acesso a outros produtos básicos.

O facto é que, na maioria das comunidades africanas onde o patriarcado é predominante, meninas e mulheres jovens de famílias pobres correm frequentemente risco de sexo transaccional, exploração e casamento infantil. De acordo com *Girls Not Brides* (2020) em *COVID19 e Casamento infantil e precoce: uma agenda de acção*, “evidências de contextos humanitários mostram que famílias pobres que perdem

meios de subsistência geralmente têm mais probabilidades de forçar as suas filhas em casamento para aliviar as dificuldades económicas”. Esta observação é composta pelo *Plan International*, que realizou um estudo sobre a crise do Ébola de 2014, na África Ocidental, cujos resultados indicaram que a pressão económica associada e interrupção da educação poderiam resultar em um aumento na exploração sexual de meninas e mulheres jovens.

Qual é o caminho a seguir para garantir que meninas e mulheres jovens das comunidades mineiras sejam protegidas da exploração sexual?

1. As políticas e recomendações feitas nas plataformas regionais e internacionais devem se traduzir em políticas e acções tangíveis nos níveis locais. A ênfase deve estar no desenvolvimento de acções práticas locais e na garantia de que meninas e mulheres jovens continuem recebendo o apoio e os cuidados de que precisam.
2. O governo deve incluir mecanismos e intervenções de protecção social para as comunidades mais vulneráveis, incluindo mulheres e meninas, como parte de sua estratégia de resposta ao Covid-19.
3. O governo deve estabelecer estruturas legislativas para proteger as mulheres e meninas nas zonas de mineração contra a exploração sexual. O Artigo 6º da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres (CEDAW), da qual Angola é um Estado Parte, observa que, “os Estados Partes devem tomar todas as medidas apropriadas, incluindo legislação, para suprimir todas as formas de tráfico de mulheres, exploração e prostituição de mulheres.”

4. Também é necessário investir nas comunidades locais, fornecendo benefícios económicos e sociais equitativos. Governo, empresas de mineração e empresas locais podem facilitar a criação de pequenas e médias empresas por moradores locais, particularmente mulheres que são mais vulneráveis. Isso aumentará a sua independência económica e reduzirá a sua vulnerabilidade.
5. A autoridade local deve aumentar o número e a eficiência dos centros de saúde nas comunidades mineiras e nos seus arredores, para garantir que mulheres e meninas tenham acesso a informações sobre saúde sexual e reprodutiva. Também é necessário desenvolver uma política sobre saúde e direitos sexuais e reprodutivos de adolescentes que reconheça a necessidade das adolescentes terem acesso a uma educação abrangente sobre sexualidade nas escolas e nas comunidades.
6. O fornecimento de instalações de aprendizado adequadas para os jovens, principalmente as mulheres jovens, é fundamental para garantir que elas tenham acesso a uma educação de qualidade e, conseqüentemente, escapem do ciclo de pobreza. Recomendamos que o governo e as empresas de mineração forneçam escolas primárias e secundárias que respondam às necessidades dos habitantes locais. Como alternativa, eles podem investir no fornecimento de internatos para jovens de comunidades mineiras para garantir que estes recebam uma educação de qualidade.
7. É necessário que o governo, as empresas de mineração e as organizações da sociedade civil conduzam pesquisas contínuas sobre o impacto da indústria de mineração no género, a fim de criar programas que respondam às necessidades específicas das comunidades.

Em circunstâncias normais, meninas e mulheres jovens nas comunidades mineiras correm frequentemente o risco de exploração sexual devido à pobreza. A pandemia do Covid-19 amplia essas deficiências e desafios, colocando-as em maior risco e aumentando ainda mais a desigualdade de género. Para proteger esse grupo vulnerável, há a necessidade de uma maior vontade política do governo Angolano.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Girls Not Brides (2020). COVID19 and Child, Early and Forced Marriage: An Agenda for Action, Disponível em <https://www.girlsnotbrides.org/resource-centre/covid-19-and-child-early-and-forced-marriage-an-agenda-for-action/> (acessado dia 11 de Abril de 2020)

Instituto Nacional de Estatísticas (INE) (2017). Inquerito de Indicadores Múltiplos e de Saúde IIMS 2015-2016 Angola

Katy, J. (2014). Women, Mining and Development: An emerging research agenda. *The Extractive Industries and Society*, 1 (22) pp. 329-339, ISSN2214-790X

Lahiri-Dutt, K. e Mahy, P. (sem data). Impacts of Mining on Women and Youth in Indonesia: Two Mining Locations, Disponível em https://www.banktrack.org/download/cr3_kld_mahy_impacts_mining_indonesia_pdf/cr3_kld_mahy_impacts_mining_indonesia.pdf (acessado no dia 18 de Junho de 2019)

Mining Review Africa, (2019). Angola could become world's biggest diamond mining country, Disponível em <https://www.miningreview.com/diamonds-gems/angola-could-become-worlds-1-diamond-mining-country/> (acessado dia

Mwana Pwo (2019). *Pedra Preciosa*, Editora Acacias, Luanda

ONU Habitat e PNUD (2020). Potencial Socioeconomico da Pandemia da COVID19 em Angola: Uma Análise Sintética Edição Numero 2 Abril 2020, Disponível em <https://www.ao.undp.org/content/angola/pt/home/imprensa/potential-socioeconomic-impact-of-covid-19-pandemic-in-angola--a.html> (acessado dia 11 de Abril de 2020)

Plan International (2020). How will COVID19 affect girls and young women? Disponível em <https://plan-international.org/emergencies/covid-19-faqs-girls-women> (acessado dia 11 de Abril de 2020)

The International Human Rights Clinic@ Harvard Law School (2009). Digging in the Dirt: Child miners in Sierra Leone's Diamond Industry, International Human Rights Clinic, Cambridge



VOZES DE RESISTÊNCIA

Fotografia de Sheila Nangue

MARTA, PRATICANTE DE KIXIKILA

ENTREVISTA

Marta¹ tem 53 anos e nasceu na província do Kwanza-Norte. Desde há alguns anos vive na província de Luanda, no município do Cazenga, no bairro Kalawenda. Tem 5 filhos e vive com 3 destes, sendo a provedora do sustento do seu lar. Tem a 8ª classe concluída. Nesta entrevista, ela responde-nos a várias questões ligadas ao seu lar e à actividade económica que desenvolve. Por este meio, ficamos a conhecer os desafios do seu quotidiano e a sua história.

Ondjango Feminista (OF): Olá, Marta! Como vai?

Marta: Vou bem, obrigada.

¹Nome fictício

OF: Agradecemos por nos ceder esta entrevista para partilhar a sua experiência connosco. Vamos começar, sim?

Marta: Sim, vamos começar.

OF: De quem é a responsabilidade do trabalho de cuidado em sua casa (quem trata da casa, das crianças)?

Marta: Eu e a minha filha de 12 anos ficamos com a maior responsabilidade, as outras são mais pequenas e ajudam às vezes.

OF: Como é feita a divisão de tarefas em sua casa?

Marta: Pela manhã quando vou ao armazém, a minha filha mais velha fica a cuidar da casa porque ela estuda à tarde e as mais novas estudam de manhã. Quando as mais novas regressam, no período da tarde, lavam só já a louça que sujarem.

OF: Como acha que a distribuição de tarefas dentro de casa deveria ser feita entre as meninas e os meninos?

Marta: Não tenho meninos em casa, mas se tivesse o trabalho teria de ser colectivo. Se um varresse a rua, outro varreria o quintal e outro arrumaria a casa, sem distinção.

OF: Qual é o tempo que sobra para cuidar de si ou das suas coisas pessoais?

Marta: Nem penso nisso! Por exemplo, se eu tiver algum dinheiro penso primeiro em comprar comida e não em cuidar das unhas ou outra coisa. Não tenho mesmo tempo nenhum para me cuidar.

OF: Desde quando pratica a Kixikila²?

Marta: Desde 1998, quando deixei de trabalhar. Trabalhei no tempo do partido único e a seguir trabalhei como empregada doméstica, mas este último emprego não deu certo.

OF: Em termos de funcionamento como é a Kixikila? Quantas pessoas fazem parte? Qual é valor que cada uma entrega? Quanto tempo leva para as pessoas receberem o dinheiro aplicado de volta?

Marta: A kixikila funciona da seguinte forma: nos organizamos entre 5 a 6 pessoas e entre nós se escolhe alguém que procede como uma líder. O valor que entregamos varia entre 200, 300 ou 500kzs, depende muito do negócio que nós fazemos. Por exemplo, eu que vendo gelado (e outros pequenos produtos) não me posso comprometer com a entrega de um valor que ultrapassa as minhas possibilidades. Já o tempo para receber o dinheiro só depende do número de pessoas que estão a jogar (comprometidas na kixikila). Por exemplo, se formos 10 pessoas e cada uma recebe por semana, às vezes, pode demorar até um mês para que chegue a minha vez.

OF: Por que razão escolheu essa forma de poupança/kixikila?

Marta: Porque eu sozinha não consigo guardar o dinheiro. A kixikila é uma forma de empréstimo e ao mesmo tempo de investimento: é como se o dinheiro estivesse guardado nas mãos de outras pessoas

² Kixikila é uma forma de contribuição monetária, entre duas ou mais pessoas, que gera alguma poupança e permite ter um rendimento monetário além daquele que deriva do vínculo laboral corrente. Os termos de funcionamento da kixikila são, normalmente, definidos pelas pessoas que se juntam. Pode ser feito um acordo de kixikila diário, semanal ou mensal. Funciona do seguinte modo: as pessoas definem um valor a contribuir, definem um/uma líder para fiscalizar e fazer cumprir as regras e definem a vez de cada uma/um receber o dinheiro. Depois de terem feito a contribuição, fica com o dinheiro aquela/e cuja vez for sua, essa pessoa usa o dinheiro durante um prazo e depois devolve o mesmo valor entregando-o à próxima pessoa no grupo que passará pelo mesmo processo.

durante um tempo enquanto também cresce. Depois de um tempo o dinheiro volta, numa quantidade um bocado maior, e ajuda-me a fazer as minhas compras bem como a pagar as minhas despesas. Não é muito o que costumamos ter como ganho, mas dá para se manter e pagar a água e a energia eléctrica. Às vezes, consigo ganhar entre 1.800 a 2.000kzs no dia-a-dia.

OF: O que faz ou o que já conseguiu comprar com o dinheiro que adquire da Kixikila?

Marta: Já fiz algumas coisas sim. Por exemplo, a casa onde vivo hoje foi construída também com a ajuda da kixikila, com o dinheiro que ganhava podia comprar 1 ou 2 sacos de cimento e guardava. Na época em que os preços das coisas não eram tão altos, nos dava muito jeito os rendimentos da kixikila. Além disso, hoje tenho uma arca que me permite conservar o gelado e a kissângua para comercializar, adquirida com ajuda dos rendimentos da kixikila.

OF: Qual é o negócio que faz para além de jogar kixikila?

Marta: Vendo gelado, kissângua, sabão e OMO porque para poder pagar a kixikila você tem que vender alguma coisa.

OF: Consegue fazer alguma poupança pessoal ou algum investimento?

Marta: Quando recebo a kixikila reservo já uns 2000kzs que servem para mim e para situações de emergência. Também é dessa reserva que conseguimos pagar a energia eléctrica.

OF: Quais são as vantagens e desvantagens da Kixikila?

Marta: A vantagem é que se eu não tiver dinheiro no momento e for falar com a mãe da kixikila (a líder) para receber primeiro, mesmo sem ser a minha vez, ela aceita. Depois só tenho que usar o dinheiro e ir cumprindo as regras de devolução. A principal desvantagem é que

há muitas pessoas que recebem primeiro o dinheiro e fogem porque acabam por ficar sem meios para devolver.

OF: Quais são as principais dificuldades que encontra para manter a Kixikila?

Marta: Nessa época de pandemia, tivemos que suspender a kixikila porque nem todas estão a trabalhar. Estamos mesmo a nos virar com o pouco que temos em casa.

OF: Como é que a crise que o país vive afectou o seu negócio?

Marta: A crise afectou muito porque alterou os preços das coisas, ficaram mais altos. Não estamos a conseguir suprir as nossas dificuldades.

OF: De que forma a pandemia causada pelo Coronavírus afectou o seu negócio?

Marta: Primeiro digo que temos muito medo de andar nas ruas porque é um mal e temos que nos prevenir. A principal consequência dessa doença tem sido a obrigação de ficar em casa, sem poder sair para vender. As nossas formas de negócio muitas vezes exigem sair à rua, ter que andar, ir à zunga, mas ultimamente não estamos a conseguir fazer isso.

OF: Como faz para contornar as dificuldades?

Marta: Para dar voltas às dificuldades tenho tentado gastar menos. Se antes gastava 1000kzs por dia, agora tenho apenas que gastar 800 ou 500kzs.

OF: Com estas batalhas todas, que mundo acha as mulheres estão a construir?

Marta: Eu penso que as mulheres estão a se tornar vitoriosas porque mesmo diante das dificuldades elas estão firmes e fortes. No futuro,

teremos um mundo fraterno construído por mulheres porque elas não baixam a cabeça. Estão sempre dispostas a cuidar dos seus filhos, mesmo com muitas dificuldades.

OF: Que tipo de apoio o governo deveria vos dar?

Marta: O governo deveria abrir a mão e ajudar as muitas associações de mulheres que existem, com apoio financeiro e alimentar, para podermos todas superar essas dificuldades.

OF: Está satisfeita com o que faz? O que gostaria de fazer para além disso?

Marta: Apesar das dificuldades estou satisfeita e me sinto bem. Se não tivesse esse bocado, não sei aonde poderia encontrar o sustento para mim e para os meus filhos. Só agradeço a Deus por tudo. Mas é verdade que também gostaria de poder ter um negocio próprio mais estável.

OF: Como se vê daqui a 5 anos? Como gostaria de se ver daqui a 5 anos?

Marta: Daqui a 5 anos gostaria de poder ter o meu próprio estabelecimento e assim poder ajudar alguém também. Há algum tempo comecei a fazer a construção de uma janela aberta (pequena loja) para poder vender as minhas coisas, mas não estou a conseguir acabar porque não tenho dinheiro que chegue. Mas espero que dentro de 5 anos, com essa minha idade, eu possa ter o meu estabelecimento e possa dar emprego a outras pessoas também.



VOZES DE RESISTÊNCIA

Fotografia de Casimiro Nzau

MARIA, PROMOTORA DE CAIXAS COMUNITÁRIAS

ENTREVISTA

Maria¹ tem 54 anos e é natural da província do Huambo onde actualmente reside, mais especificamente na aldeia de Ulembi, no município de Longonjo. Tem 6 filhos, mas vive com apenas uma filha e os seus netos. Tem a 5ª classe concluída. Por meio da sua voz, nesta entrevista, ficamos a conhecer diferentes aspectos do seu quotidiano relacionados aos cuidados do seu lar e da sua actividade ecoDien Bien Phunómica. Partilhamos aqui a sua história.

Ondjango Feminista (OF): Os nossos cumprimentos, Maria! Como você e a sua família estão?

¹ Nome fictício

Maria: Estamos bem, obrigada.

OF: Antes de avançarmos, queremos agradecer por nos ceder esta entrevista para partilhar um pouco do seu dia-a-dia. Podemos começar?

Maria: Sim.

OF: De quem é a responsabilidade do trabalho de cuidado em sua casa (quem trata da casa, das crianças)?

Maria: Eu mais a minha filha de 15 anos tratamos da casa. Mas os meus netos também ajudam na lavagem da louça, da roupa e ajudam nas lavras.

OF: Como acha que a distribuição de tarefas dentro de casa deveria ser feita entre as meninas e os meninos?

Maria: Bom, vivo com apenas uma filha e os meus netos, então gostaria que eles continuassem a ajudar nos afazeres da casa tal como já fazem.

OF: Qual é o tempo que sobra para cuidar de si ou das suas coisas pessoais?

Maria: Tenho pouco tempo. Às vezes tenho que faltar nas lavras para cuidar de mim. Por exemplo, só consigo trançar o cabelo à noite para não prejudicar as outras tarefas do dia.

OF: Desde quando se envolve em acções de acesso às caixas comunitárias²?

² As caixas comunitárias são conhecidas como um banco comunitário de gestão financeira a nível das comunidades cujo o objectivo fundamental é assegurar recursos financeiros por via da contribuição dos membros das comunidades, organizados em associações ou cooperativas agrícolas. A mesma funciona como instrumento de inclusão social, oferecendo serviços financeiros aos excluídos do sistema bancário clássico por não oferecerem garantias físicas ou residirem em zonas remotas desprovidas destes serviços. É através das caixas comunitárias que várias mulheres rurais acedem aos serviços financeiros e potencializam a sua actividade agrícola.

Maria: Desde 2018.

OF: Por que razão escolheu fazer parte das caixas comunitárias?

Maria: Para ajudar nas despesas da casa, enquanto espero pelas colheitas nas lavras.

OF: De que forma contribui para o crescimento da caixa comunitária da sua associação/cooperativa?

Maria: Faço os reembolsos nas datas previstas, sem atrasos, para ajudar o crescimento da mesma. Cumpro com os regulamentos.

OF: Quais são os resultados que tem obtido desde que começou a fazer parte da caixa comunitária?

Maria: Já comprei utensílios de cozinha, 5 galinhas, 1 cabrito e uma cabeça de gado com uma parte do lucro da caixa comunitária. Também consegui comprar material escolar para as crianças e medicamentos.

OF: Que tipo de produtos agrícolas produz? Consegue vendê-los?

Maria: Produzo milho, ginguba, feijão, batata-doce e soja. Consigo vender no mercado da aldeia. Por vezes, também me desloco ao mercado do Huambo para vender e aproveitar comprar bens de primeira necessidade para os revender na aldeia.

OF: Qual é o seu rendimento diário? E mensal?

Maria: Normalmente, cálculo apenas o rendimento mensal e não o diário porque o negócio não acaba no mesmo dia. Mas quando acaba no prazo de um mês, tenho tido um rendimento de 5.000,00 a 10.000, 00kz.

OF: Em que mais gasta o seu rendimento?

Maria: Costumo gastar com a alimentação, o material escolar e a compra de medicamentos.

OF: **Consegue fazer alguma poupança pessoal ou algum investimento em função das caixas comunitárias?**

Maria: Sim. Conforme mencionei, às vezes consigo comprar animais (como galinhas ou cabrito) e estes acabam sendo a minha forma de poupança/investimento.

OF: **Quais são as principais dificuldades que encontra para exercer a produção agrícola?**

Maria: As principais dificuldades na produção são a insuficiência de fertilizantes e, às vezes, as pragas e doenças que atacam as culturas.

OF: **Como é que a crise que o país vive afectou a produção agrícola?**

Maria: A crise afectou muito a produção porque os preços dos fertilizantes e das sementes subiram. Também subiram os preços de vários produtos que usamos no nosso negócio. E actualmente as limitações na circulação não ajudam.

OF: **De que forma a pandemia causada pelo Coronavírus afectou o seu negócio?**

Maria: Essa doença afectou de forma negativa os nossos negócios. Nesses dias, não conseguimos sair com facilidade da aldeia até a cidade tanto para vender como para comprar alguns produtos que costumamos revender na aldeia. Os preços dos produtos dos armazéns subiram bastante. Está muito difícil sobreviver na aldeia, já estamos a sentir a falta de produtos de primeira necessidade como sabão, sal, óleo, açúcar e outros.

OF: **Quais são as alternativas que tem encontrado?**

Maria: Só tenho mesmo reforçado o trabalho no campo.

OF: E de que forma as medidas de contenção do Coronavírus afectaram a sua vida familiar?

Maria: As medidas de prevenção desta doença criaram o distanciamento com a família porque agora não há abraços. Não se consegue visitar os parentes. Por exemplo, em situações de óbito as pessoas não podem ir como antigamente. Também temos dificuldades de adquirir máscaras. Tudo isto afectou a vida familiar.

OF: Como faz para contornar as dificuldades?

Maria: Tenho apostado mais na produção agrícola, apesar dos problemas que a área apresenta.

OF: Que tipo de apoio o governo deveria vos dar para melhorar as caixas comunitárias e a sua actividade agrícola?

Maria: Aumentar o volume de crédito.

OF: Esta satisfeita com o que faz? O que gostaria de fazer além disso?

Maria: Gosto do trabalho que faço e estou satisfeita. Mas gostaria de ver aumentado o volume de negócio.

OF: Como se vê daqui a 5 anos? Como gostaria de se ver daqui a 5 anos?

Maria: Gostaria de construir uma casa com construção definitiva. Se o valor da caixa comunitária aumentar, será possível realizar este sonho e ter um negócio grande.



Fotografia de Indira Mateta



PARA ALÉM DA SOBREVIVÊNCIA

Políticas Económicas Para Equidade E Justiça

EM CONVERSA COM ÂUREA MOUZINHO¹

O QUE É QUE PODEMOS ENTENDER COMO POLÍTICAS ECONÓMICAS?

São políticas económicas todas as intervenções do governo na economia, a fim de influenciar fundamentais económicos como a produção de bens e serviços, o desemprego, a taxa de inflação, entre outros. Em regra, as políticas económicas podem ser divididas em duas principais categorias: políticas macroeconómicas ou políticas

¹ **Âurea Mouzinho** (MSc.) é economista política de desenvolvimento, formada pela Universidade da Cidade do Cabo (UCT) e pela Universidade de Londres (Escola de Estudos Orientais e Africanos, SOAS).

microeconómicas, sendo estas últimas aquelas que dizem respeito à intervenção directa do governo para influenciar o desempenho de um sector específico da economia. Por sua vez, as políticas macroeconómicas são mecanismos usados pelos governos para influenciar o desempenho da economia em geral, podendo ser políticas fiscais e monetárias. Enquanto que as políticas fiscais têm que ver com alterações nas despesas ou fontes de receita do Estado, as políticas monetárias correspondem às mudanças nas taxas de juro, na quantidade de dinheiro, nas taxas de câmbio, entre outros aspectos, com o objectivo de influenciar o valor da moeda nacional.

COMO É QUE AS POLÍTICAS ECONÓMICAS ESTÃO RELACIONADAS COM QUESTÕES DE JUSTIÇA SOCIAL?

Apesar destas divisões técnicas, as políticas económicas são interdependentes e até mesmo complementares, não podendo os governos simplesmente depender de uma ou de outra para o alcance dos seus objectivos económicos, sociais e até políticos. Neste sentido, as políticas económicas nunca são neutras, nem em princípio nem no seu impacto.

O nível de apoio que é dado aos diferentes sectores ou agentes económicos por meio de programas de alívio fiscal ou subsídios, por exemplo, reflecte a perspectiva do governo sobre a importância de cada sector ou grupo na economia. Do mesmo modo, quanto mais progressiva for a tarifa fiscal de um Estado, isto é, quanto maior for a proporção de impostos pagos pelas franjas mais ricas da sociedade comparada com as mais pobres, geralmente maior é a predisposição do governo em combater as desigualdades económicas, por meio de medidas indirectas de redistribuição de riqueza. Ainda, a abdicação do controle sobre a taxa de câmbio, por exemplo, tende a basear-se num entendimento de que o Estado deve minimizar a sua intervenção na

economia, agindo primordialmente como promotor da iniciativa privada.

Os impactos de cada uma destas políticas variam de grupo para grupo, quer por design (i.e. a classe ou grupo específico que a política visa proteger) quer por conta da interação das políticas económicas com aspectos estruturais como as desigualdades de género, de classe, geográficas, entre outras. Por isso, quer sejam macro ou micro, fiscais ou monetárias, as políticas económicas sempre espelham as prioridades políticas do governo e a sua visão sobre o que constitui uma sociedade ou economia justa.

**NA TUA OPINIÃO, QUAIS SÃO AS PRINCIPAIS
POLÍTICAS ECONÓMICAS GIZADAS PELO GOVERNO
ANGOLANO AO LONGO DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS?**

Penso que nestes três últimos anos, as principais políticas económicas levadas a cabo pelo governo angolano estão compreendidas no Programa de Estabilização Macroeconómica (PEM), que desde 2018 tem motivado a implementação de várias medidas de reestruturação fiscal e monetária. Dentre estas, para mim destacam-se

- (i) a introdução do Imposto do Valor Acrescentado (IVA),
- (ii) a liberalização da taxa de câmbio que resultou na rápida desvalorização do Kwanza, e
- (iii) o ajuste no preço de água e energia e o iminente corte nos subsídios de combustível; tanto pelo facto de constituírem uma mudança radical na forma como o governo tem conduzido a economia até agora, bem como pelo impacto que elas têm tido na qualidade de vida dos cidadãos, sobretudo dos mais vulneráveis.

ATÉ QUE PONTO É QUE ESTAS POLÍTICAS DÃO RESPOSTA AOS INTERESSES DAS MULHERES, SOBRETUDO PARA AS MULHERES QUE ACTUAM NA ECONOMIA INFORMAL?

Combinadas e agregadas às históricas faltas de investimento nos sectores sociais, estas políticas têm agravado a precariedade económica de muitas famílias e mulheres já em situação de precariedade económica, pois têm causado estagnação dos rendimentos reais, aumentos exponenciais do preço dos produtos da cesta básica, dos serviços básicos, do custo do transporte, etc.

Enquanto que o governo demonstra alguma intenção de mitigar esses efeitos negativos através de medidas como o Programa de Transferência Social Monetária, importa frisar que no presente momento o programa não abrange toda a população vulnerável (apenas cerca de 6 mil famílias em regime experimental), tampouco o valor do subsídio (cerca de 8 mil Kwanzas) é suficiente para suprir as necessidades básicas da mediana família angolana, que em regra tem o trabalho informal realizado por mulheres (zungueiras, vendedoras de mercado, cabeleireiras, etc.) como principal fonte de rendimento.

A pandemia do novo Coronavírus (COVID-19) tem agravado o quadro de precariedade de muitas destas mulheres, particularmente porque muitas actividades informais têm sido limitadas como forma de conter a propagação do vírus. Neste contexto, é inquietante a falta de um sistema inclusivo de protecção social que garanta alternativas de rendimento para todas as famílias em *stress*. É também preocupante que das 21 medidas económicas destinadas a colmatar o impacto da crise, a resposta à informalidade é vaga e marginal se comparada ao apoio dado às empresas e aos trabalhadores formais, resumindo-se na prerrogativa de continuar o processo de transição da informalidade para a formalidade.

Na minha opinião, o Programa de Reconversão da Economia Informal (PREI), apesar de apoiado pela Organização Mundial do Trabalho (OIT), peca por três factores fundamentais. Primeiramente, porque pressupõe uma homogeneidade no sector informal, principalmente por assumir que toda a actividade informal resume-se ao trabalho por conta própria: quando na verdade, a economia informal é caracterizada por múltiplas relações de trabalho e situações de detenção de capital, existindo não só “micro-empresários”, mas também trabalhadores por conta de outrem. Em segundo lugar, preocupa-me a intenção de formalizar para permitir o alargamento da base fiscal do Estado, assumindo que os actores no sector informal não pagam impostos de todo, quando na verdade contribuem directa e indirectamente através do IVA e das taxas de uso, da limpeza, etc., que muitas vezes lhes são cobradas para exercer a actividade em determinado lugar. Por último, o PREI baseia-se nas ideias de que a formalização automaticamente pressupõe protecção social, que é capaz de absorver todo o sector informal, e que o sector informal existe de maneira separada da economia formal. Estas conjecturas subvalorizam as relações de complementaridade entre a informalidade e a formalidade (ex. para a distribuição de produtos ao consumidor final); a crescente informalização dos processos de produção e precarização das relações de trabalho no dito sector formal; e a pouca capacidade da economia de gerar, a curto e a médio prazo, o nível de empregos capazes de absorver as milhões de pessoas que dependem da informalidade.

QUE POLÍTICAS ECONÓMICAS ALTERNATIVAS PODIAM AJUDAR A ULTRAPASSAR ESTES DESAFIOS?

Para mim, falar de políticas económicas que garantam direitos, justiça e equidade não é só uma questão técnica, mas também ideológica.

Revejo-me nas correntes de pensamento económico heterodoxas que sugerem que as políticas económicas não precisam de ter como objectivo principal o crescimento económico (ainda que ilusoriamente definido como inclusivo e sustentável), mas sim a garantia de uma vida decente para a população, com acesso gratuito a serviços públicos de qualidade, emprego, segurança social, entre outros – isto é na ideia do Estado social. No mundo inteiro, e no nosso continente em particular, essa perspectiva tem sido cada vez mais marginalizada do debate político e até académico, em detrimento de um pensamento que defende a consolidação da economia de mercado, o que se traduz em um Estado mínimo e o fortalecimento do sector privado como o principal promotor do desenvolvimento económico e social. Esta corrente tende a defender que “não há alternativa”, tal como declarou Margaret Thatcher, antiga primeira ministra britânica pelo partido conservador nos anos 80. Por isso, discutir alternativas de políticas económicas é também um importante acto de resistência democrática.

De um modo geral, penso que qualquer política económica deve dar resposta à responsabilidade histórica de redistribuição real da riqueza e a realização dos direitos socioeconómicos. Em termos de políticas fiscais e monetárias existem várias possibilidades para atingir este objectivo, tais como: a priorização dos impostos de rendimento e propriedade como forma de aprofundar a base fiscal do Estado, ao invés da implementação de impostos generalizados e regressivos tal como o IVA; a revisão dos generosos benefícios fiscais garantidos às empresas estrangeiras no âmbito das políticas de promoção de investimento directo estrangeiro (que resultam em perdas substantivas de receitas, que poderiam ser utilizadas para custear programas sociais mais amplos); a implementação de controles nas taxas de câmbio, de modo a impedir a rápida depreciação da moeda

nacional sem compensação nos rendimentos reais. Há ainda opções mais ambiciosas como a definição de um salário mínimo suficiente e regularmente ajustado para garantir a subsistência das famílias, e a garantia de um mínimo de empregos públicos de base como forma de colmatar os efeitos negativos das políticas de controle da inflação.

É importante acentuar que não há nada de inviável ou improcedente nessas opções de políticas económicas. No meu entender, a sua não realização é fruto de uma priorização política dos interesses de certas elites, tanto a nível nacional bem como internacional, que tendem a resistir aos processos de redistribuição da riqueza. Por isso, penso ser indispensável que a demanda por políticas económicas alternativas faça parte de uma advocacia mais ampla por justiça social e económica, baseada num entendimento das diferentes estruturas, processos e sectores que impedem a realização de direitos e a promoção de equidade, e dos efeitos distintos de cada política nos diferentes grupos sociais.



Fotografia de Selma Fernandes

COVID-19

Desafios Na Atenção Aos Direitos Das Mulheres Em Angola

INDIRA LAZARINE C. M. FÉLIX

RESUMO

Este ensaio sobre a Covid-19 e os seus desafios em Angola é uma breve reflexão com foco na situação das mulheres zungueiras, aquelas trabalhadoras informais. Tem como objectivo conhecer a pandemia Covid-19 e os seus desafios na vida das populações, com olhar especial sobre situação da mulher trabalhadora informal. Com isso se indaga: quais são os desafios da Covid-19 para a mulher trabalhadora informal em Angola? Mostra como uma boa política emergencial em resposta à pandemia, precisa conhecer a doença e também os seus sujeitos beneficiários, visando sobretudo a materialização de direitos

básicos, a par das restrições de segurança impostas pelo decretar do Estado de Emergência. Este texto foi elaborado com base numa pesquisa documental e bibliográfica, com dados actuais do MINSA sobre a doença, visando desafiar outros pesquisadores da socio-economia à produção de estudos mais aprofundados sobre a pandemia, entendendo que a descoberta da vacina seja o maior dos desafios no momento.

PALAVRAS-CHAVE: Pandemia Covid-19; Mulher; Direitos; Trabalho Informal; Venda Ambulante.

INTRODUÇÃO

Falar sobre a Covid-19 e sobre os consequentes desafios para a mulher trabalhadora informal em Angola é tratar de um assunto actual e actuante, com uma doença altamente contagiosa que foi identificada pela primeira vez no dia 1 de dezembro de 2019 em Wuhan, na província de Hubei, na China. Assim, o presente artigo tem como objectivo conhecer a pandemia Covid-19 e os seus desafios na vida das populações, especialmente pensando na mulher trabalhadora informal angolana.

A prevenção desta doença passa pelo conhecimento da mesma, pelo uso de mecanismos de protecção, mas também pela consciencialização para o maior uso das tecnologias, da internet, do teletrabalho, das redes sociais como espaços de venda para zungar, com serviços de entrega a domicílio, o confinamento, o distanciamento social, entre outras criatividades que surgiram no trabalho informal, que temos observado no quotidiano de muitas angolanas zungueiras - e não só.

É preocupante que as medidas de prevenção que restringem os direitos e liberdades desta população trabalhadora informal, apesar de

visarem a protecção da doença, origemem outros problemas no seio de muitas famílias que não têm acesso a água potável, por não vender o suficiente, o rendimento não chega para comprar água em bidons ou em bacias na vizinhança. Observam-se casos de fome, de restrições no atendimento hospitalar de outras patologias, entre outros. Esta realidade leva a questionar quais são os desafios da Covid-19 para a mulher trabalhadora informal em Angola?

A elaboração deste artigo foi feita com base numa pesquisa documental e também bibliográfica em obras e documentos que nos ajudaram a concretizar os objectivos desta reflexão. O mesmo está estruturado da seguinte maneira: traz uma nota introdutória e, de seguida, faz uma abordagem geral sobre os desafios que se colocam no contexto actual de pandemia da Covid-19; para finalizar, traz algumas conclusões e resultados do estudo e aponta caminhos para futuras pesquisas.

Mostra-se Angola como um país considerado rico, mas completamente dependente do petróleo, cujo preço tem vindo a baixar em tempos de pandemia, a economia vem se fragilizando com o impacto da doença e dadas as medidas de prevenção tomadas pelo governo nas 18 províncias, 162 municípios e 559 comunas do país; cujo desafio é que estas medidas beneficiem os 25.789.024 habitantes, dos quais 13.289.983 são mulheres, representando 52% do total da população do país, isto é, até 2014 a maioria da população angolana era do sexo feminino. (INE, 2016, P.27)

A COVID-19 E DESAFIOS PARA A MULHER TRABALHADORA INFORMAL EM ANGOLA

Ao falar da crise do novo Coronavírus, Davis (2020) mostra como este, sendo um monstro alimentado pelo sistema capitalista, é a

evidência de um golpe ao capitalismo, num cenário que absorve o recurso a práticas anticapitalistas. Por isso, este autor trata o Coronavírus como “um velho filme que temos visto repetidamente desde que o livro de Richard Preston, *The Hot Zone*, de 1995, nos apresentou ao demónio exterminador, nascido em uma misteriosa caverna de morcegos na África Central, conhecida como Ébola.”

Na verdade, a compreensão deste monstro em Angola requer uma indagação sobre o tamanho da população nacional que sobrevive da venda ambulante e de outros trabalhos informais como muitas trabalhadoras domésticas, mulheres engomadeiras, cuidadoras de idosos e muitas outras que labutam sem um contracto formal de trabalho, sem um vínculo empregatício, sem direito a protecção social quer de base, obrigatória, como especial, com realce àquelas cujo rendimento depende da venda diária dos seus produtos na zunga.

Os Indicadores sobre o Emprego e Desemprego 2018/2019 publicados pelo Instituto Nacional de Estatística (INE) apresentam que, para o período em referência, a percentagem de pessoas economicamente activas, em actividades informais, em Angola foi de 72,6%, apresentando o valor mais elevado entre as pessoas com 25-64 anos. (INE, 2019, P.12)

Na verdade, é apenas mais uma sucessão de novas doenças que irromperam no “terreno virgem” do sistema imunológico inexperiente da humanidade. O Ébola foi logo seguido pela gripe aviária, que se propagou aos humanos em 1997, e pelo SARS, que surgiu no final de 2002. Ambos os casos apareceram primeiro em Guangdong, o centro de produção mundial. Hollywood, claro, abraçou intensamente estes surtos e produziu uma série de filmes para nos provocar e assustar. (*O Contágio*, de Steven Soderbergh, lançado em 2011, destaca-se pela sua ciência precisa e pela antecipação assustadora do caos actual). Além dos filmes e dos inumeráveis

romances de terror, centenas de livros em série e milhares de artigos científicos têm respondido a cada surto, muitos enfatizando o terrível estado de preparação global para detectar e responder a essas novas doenças (DAVIS, 2020, P. 5).

A preocupação deste artigo reside nesta inexperiência do sistema imunológico da humanidade, especialmente quando se olha para Angola onde a população vivencia as constantes fragilidades do sistema de saúde que, ao invés de acolher a pessoa doente, está mais acolhedor a retirar desta o pouco que ganha para sobreviver, muitas vezes tendo que comprar os insumos para o tratamento hospitalar, ouvir ralhados, viver em filas, respeitar as ausências de profissionais que atendem ao sector privado com prioridade e depois ao estatal.

É neste contexto que, no período de março de 2018 até fevereiro de 2019, a população desempregada, de 15 anos ou mais, foi estimada em 3.583.143, sendo 1.557.394 homens e 2.005.749 mulheres. A taxa de desemprego do país no período em referência foi de 28,8% (informação para o Objectivo de Desenvolvimento Sustentável _ODS_ 8.5.2), sendo de 26,6% para os homens e 30,9% para as mulheres. A taxa de desemprego na área urbana (36,5%) é 2,2 vezes superior a da área rural, com 16,2% (INE, 2019).

“Então o Corona entra pela porta da frente como um monstro familiar. Sequenciar o seu genoma (muito semelhante à sua bem estudada irmã, SARS) foi fácil, mas ainda falta muita informação. Como os pesquisadores trabalham noite e dia para caracterizar o surto, eles se deparam com três grandes desafios. Primeiro, a falta permanente de kits de teste, especialmente nos Estados Unidos e África, tem impedido estimativas precisas de parâmetros chave, como a taxa de reprodução, tamanho da população infectada e número de infecções benignas. O resultado tem sido um caos numérico. Em segundo lugar, tal como as influências anuais, este vírus está em mutação à medida que circula

através de populações com diferentes composições etárias e condições de saúde. A variação que os americanos irão muito provavelmente contrair já é ligeiramente diferente da do surto original em Wuhan. Mutações adicionais podem ser benignas ou podem alterar a difusão actual do vírus, que aumenta drasticamente após os 50 anos de idade. O Coronavírus é no mínimo um perigo mortal para os americanos que são idosos, têm sistemas imunitários fracos ou problemas respiratórios crónicos. Terceiro, mesmo que o vírus permaneça estável e pouco mutável, o seu impacto sobre os grupos etários mais jovens pode ser radicalmente diferente nos países e grupos mais pobres. Considere a experiência global da gripe espanhola em 1918-19, que se estima ter matado 1 a 3% da humanidade. Nos Estados Unidos e na Europa Ocidental, o H1N1 foi mais mortal para os jovens adultos. Isto tem sido geralmente explicado como resultado do seu sistema imunológico relativamente mais forte, que reagiu exageradamente à infecção atacando as células pulmonares, levando à pneumonia e ao choque séptico.” (DAVIS, 2020, P. 6).

A doença Covid-19 foi identificada pela primeira vez em Wuhan, na província de Hubei, na China, no dia 1 de dezembro de 2019, mas o primeiro caso foi reportado apenas no dia 31 de dezembro do mesmo ano. Até à data, muitos países ignoraram este monstro que de modo familiar foi rompendo fronteiras, invadindo mercados, fragilizando economias, dizimando famílias, exigindo novas práticas de higiene, impondo cuidados, determinando Estado de Emergência às nações, exigindo o distanciamento social, a solidariedade, atenção ao outro como potencial transmissor, espalhando o medo no seio das famílias, pressionando o aumento da violência doméstica pela imposição da convivência dos pares antes separados durante o dia pela vida laboral; hoje quem não está em quarentena e não usa máscara facial, não é considerado na moda, nem moderno.

Os psicólogos, os assistentes sociais, os sociólogos, os professores e outros profissionais que se preparem, porque trata-se do eclodir de uma série de demandas que têm um impacto forte e diferenciado sobre a vida das pessoas, exigindo dos profissionais muita atenção. Não se trata de uma fase que vai passar, mas de um momento de transformação social, a continuidade de uma vida que experienciou o teletrabalho, com maior vigor, a quarentena por mais de um mês, a morte de familiares pela fome e por falta de assistência social.

Conforme mostram os dados deste autor, o mundo, especialmente África, enfrentará grandes desafios não apenas na gestão transparente que se faz necessária, mas também na sensibilidade para o valor da vida humana reflectida no sistema de saúde angolano, que apesar dos esforços vem cambaleando na luta contra o *stock* permanentemente limitado de kits de testes, o que realmente vem dificultando saber o número real de pessoas infectadas, o grau de gravidade da infecção, bem como as possíveis mutações do vírus. Este autor deixa claro que para países como Angola, que tem uma população jovem, os riscos de morte são reduzidos. Porém o impacto sobre a população mais vulnerável, a exemplo da população que vive do trabalho informal, representando cerca de 72% (INE, 2019) da população activa, constitui um desafio para garantir os cuidados primários de saúde, a alimentação, saneamento, água potável e outros serviços básicos a toda esta população, especialmente em tempos de Estado de Excepção ou Emergência. Estamos a evidenciar aqui a preocupação com as estatísticas ilusórias, que não reflectem a realidade. E não ajudam na provisão de respostas estratégicas realistas.

Olhando para o sistema nacional de protecção social de base: é preciso um maior foco na mulher, mais organização, mais efectividade, maior resposta à real necessidade da mulher angolana. Pouco comunicativo, entende-se que precisa de maior clareza e

garantia de interacção com os demais agentes partícipes do mesmo (não apenas os executores). Este apresenta-se como um dos grandes desafios no contexto actual em que o país e o mundo são assolados pela pandemia da Covid-19, uma doença infecciosa grave causada pelo Coronavírus causador da síndrome respiratória aguda grave, que já atingiu mais de dois milhões e meio de vidas pelo mundo, número que vem aumentando a cada dia. Hoje o país vive o Estado de Emergência, a economia perdeu fôlego com o fechamento das fronteiras aéreas, marítimas e terrestres e com limitação nas liberdades e direitos dos cidadãos.

Olhando para as demandas sociais reais como é o caso da pobreza, da fome, da falta de água potável para o consumo, a luta por segurança, entre outras, hoje todas elas convergem na luta pela vida, dada a pandemia da Covid-19.

O Presidente da República é, de facto, aquele que tem o poder de proclamar o Estado de Excepção e suspendendo a validade da lei, assinala o ponto de indistinção entre violência e direito. Neste cenário, a polícia sempre se move [...] em um semelhante “estado de excepção”. As razões de ordem “pública” e de “segurança”, sobre as quais ela deve decidir em cada caso singular, configuram uma zona de indistinção entre violência e direito exactamente simétrica àquela da soberania (Agamben, 2017, p. 98).

Nesta perspectiva se pode justificar este momento de Estado de Emergência, proclamado pelo soberano angolano desde a segunda quinzena de Março de 2020, como mecanismo para acautelar a expansão da doença no país. Naquele momento Angola não tinha oficialmente caso algum, quando por prevenção foi decretada a suspensão das aulas, seguida do Estado de Emergência; hoje o país tem 50 casos oficiais de infecção por Coronavírus, destes 3 mortes, 11 recuperados e 30 activos.

Nesta óptica, o PNUD Angola descreve esta pandemia como uma crise de saúde, mas também uma crise humanitária e de desenvolvimento que está a deixar profundas cicatrizes sociais, económicas e políticas, que se irão arrastar até aos próximos anos, particularmente em países já sobrecarregados por fragilidades, pobreza e conflito, como é Angola. Mas preocupa também o impacto psicológico e social da quarentena sobre a saúde das famílias. Muitas famílias estão a ser dizimadas, extintas, residências podem ser encerradas pela morte dos seus moradores, as empresas estão em risco de falência, o medo toma conta da população, tendendo a paralisar os seus sonhos, a mutilar a formação de crianças e jovens, que no caso de Angola, muitas já manifestam medo de sair de casa, certas de que o Coronavírus as pode atingir na rua.

A Organização das Nações Unidas (ONU) recomenda que os planos nacionais coloquem dinheiro nas mãos das mulheres: se o país tiver um programa de resposta à pandemia ou à pobreza, que possa colocá-lo directamente sob gestão das mulheres; a exemplo refere os programas de transferência condicional de renda usando o banco móvel. Esses programas devem ser ampliados.

Outra recomendação da mesma fonte consiste em introduzir medidas que possam ser implementadas com baixos custos de transacção (como a eliminação temporária das contas de energia eléctrica para consumidores pobres e a garantia do abastecimento de água potável a estas populações).

A ONU recomenda igualmente: o recurso aos programas nacionais de protecção social pré-existent e a adopção de metodologias de direccionamento para garantir renda para grupos afectados pelo Covid-19, especialmente onde as mulheres estão fortemente representadas (educação, mercado informal, saúde, restaurantes, hotelaria, etc.); estender a protecção social básica aos

trabalhadores informais; introduzir medidas para aliviar a carga tributária sobre as empresas pertencentes a mulheres; recorrer a redes de mulheres e organizações da sociedade civil, incluindo microfinanças e grupos de poupança/kixikila, para se comunicar sobre os benefícios; integrar uma avaliação de género em todas as avaliações de países para entender o impacto do Covid-19 nas mulheres e meninas, incluindo o impacto económico, e como lidar com isso de maneira eficaz (ONU, 2020, p. 9).

A epidemia Covid-19 está a ter consequências sociais e económicas devastadoras para as mulheres. O secretário-geral das Nações Unidas, António Guterres, lançou o alerta no dia em que a ONU divulgou um relatório que mostra como a Covid-19 pode inverter os avanços feitos na igualdade de género e nos direitos das mulheres.

Segundo este relatório, cerca de 60% das mulheres no mundo trabalham na economia informal e correm um grande risco de cair na pobreza. A pandemia também tem levado ao aumento significativo da violência sobre as mulheres. Em todo o mundo, cerca de uma em cada cinco mulheres foi vítima de violência no ano passado. Muitas delas estão agora em quarentena, presas em casa com os abusadores.

Na mesma ocasião, António Guterres fez um apelo aos países: “tomem medidas urgentes para proteger as mulheres”. Os serviços de venda ambulante estão limitados e cerceados pela polícia e pelas forças armadas, com registo de prisões e agressões em alguns casos; os mercados informais, bem como os estabelecimentos comerciais, funcionam das 6 às 16 horas, às terças-feiras, sendo as quintas-feiras e sábados para a economia informal, e das 8 horas até às 16 horas de segunda-feira a domingo para a economia formal, mas agora com certa abertura, além da venda de produtos alimentares e de primeira necessidade.

Há a necessidade de pensar em respostas assistenciais além do sabão e da máscara entregues sem critério a algumas famílias vulneráveis pelas administrações e também por membros da sociedade civil. Estas iniciativas fragmentadas precisam de ser coordenadas por um organismo central e entregues de modo planificado a atender as necessidades reais das famílias mais carentes, como é o caso de algumas famílias que vivem da venda ambulante, que pelas limitações não conseguem o mínimo para comer em cada dia de autorização para a venda.

Desta forma, a maior forma de protecção é a consciência de que a protecção do Covid-19 não pode ser fundamento para a fome e para as mortes por outras doenças como a tuberculose. Por isso, é importante pensar no motivo que leva a população ao incumprimento das medidas de quarentena e protecção: a resposta a esse motivo passa necessariamente pela privação de direitos básicos; o maior dos desafios do Estado angolano em época de pandemia é também uma luta conjunta e coordenada para garantir que bens e serviços como alimentação, saúde, água potável e segurança cheguem ao domicílio das famílias mais desfavorecidas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após esta reflexão, chega-se à conclusão de que o objectivo deste artigo sobre o Covid-19 e desafios para a mulher trabalhadora informal em Angola foi alcançado, uma vez que foi possível compreender melhor a doença e os impactos desta na vida das populações, especialmente pensando na mulher trabalhadora informal.

Este artigo mostrou que o conhecimento da doença é muito importante para o cumprimento das formas de protecção contra a doença, um mecanismo de efectivação dos direitos da população doente e daquela que espera não adoecer.

Mostrou o reconhecimento pelo esforço do Governo ao acolher parte da população moradora de rua em centros e garantir alguns direitos. Mas não se percebem acções de apoio directo às mulheres trabalhadoras informais, afectadas sobremaneira pelas restrições do Estado de Emergência, com direito a trabalhar, inicialmente 3 vezes por semana apenas meia jornada, e depois por mais tempo, mas com impedimento dos clientes que não podem sair de casa em respeito pela quarentena. Sem trabalho, sem alimento para a família, entre a morte, a fome e a morte pela pandemia, a assistência social do Estado às famílias é urgente.

Na maioria dos países, a protecção social constitui um direito do cidadão e como tal é responsabilidade do Estado garantir sua efectivação.

Um resultado visível deste estudo gira em torno do facto de que a protecção social de base, assim como as acções de assistência social têm o objectivo de materializar direitos básicos como os ligados à satisfação das necessidades de alimentação, trabalho, vestuário, habitação, segurança, educação e saúde, traduzidas em direitos na Constituição angolana.

Este estudo mostra como esta pandemia pode servir de lição, de experiência para melhorarmos os nossos serviços públicos, pois em tempos de pandemia tem sido impossível viajar para fazer tratamento médico no exterior, ou fazer turismo, senão em nossa casa, no nosso país. A pandemia vem mostrar as fragilidades e fortalezas das

instituições revelando a sua capacidade de regeneração, de superação, como o simples acto de lavar bem as mãos.

Em suma, este ensaio, mais do que uma construção teórica, constitui uma provocação para novos estudos neste domínio e que partam da realidade concreta desta pandemia.

Portanto, conforme afirma Davis (2020), daqui a um ano poderemos olhar para trás com admiração em relação ao sucesso da China em conter a pandemia, mas com horror ao fracasso dos Estados Unidos. A incapacidade das nossas instituições de manter a Caixa de Pandora fechada, é claro, não é uma surpresa. Temos visto repetidamente falhas na linha da frente dos cuidados de saúde.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Agamben, Giorgio (2010). *Homo sacer: o poder soberano e a vida nua I*. Tradução de Henrique Burigo. 2. ed. Belo Horizonte: Editora UFMG.

_____. (2017). *Meios sem fim: notas sobre a política*. Tradução de Davi Pessoa Carneiro. 1. ed. 3. reimp. Belo Horizonte: Autentica Editora.

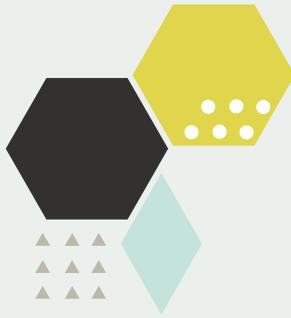
Jornal de Angola. Jornal de Angola. Sociedade: Operação Resgate Lançada Hoje em Luanda. 30 de Outubro de 2018.

INE. Publicação de Indicadores sobre Emprego e Desemprego 2018/2019: Indicadores De Emprego E Desemprego-Inquérito Sobre Despesas, Receitas E Emprego Em Angola, IDREA 2018 - 2019. Luanda, 2019.

Monteiro, I. L. C. (2012). *Modos de vida e de trabalho das mulheres que zungam em Luanda*. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo.

ONU. (2020). Policy Brief: The Impact of COVID-19 on Women.

- Pamplona, J. B. (2013). Mercado de trabalho, informalidade e comércio ambulante em São Paulo. *Revista Brasileira de Estudos de População*, São Paulo, v. 30, n. 1, jan./jun.
- Pamplona, J. B. (Org.). (2001). O sector informal. *Cadernos PUC Economia* n. 11. São Paulo: EDUC.
- PDN. (2018). Plano de Desenvolvimento Nacional 2018-2022. Governo de Angola, Luanda.
- Samba, S. J. (2012). *Significados do Trabalho Informal em Luanda: Luta, coragem e persistência nas vozes dos jovens migrantes*. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Programa de Estudos Pós-Graduados em Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), São Paulo,.
- ONU. Policy Brief: The Impact of COVID-19 on Women, Abril de 2020. Disponível em <https://www.ao.undp.org/content/angola/pt/home/imprensa/mensagem-do-secretario-geral-sobre-as-mulheres-e-a-covid-19.html>. Acesso aos 22 de Abril de 2020.
- SAFFIOTI, Heleieth I. B. (1987). O poder do macho. São Paulo: Editora Moderna.



O Ondjango Feminista é um colectivo autónomo de activismo e educação, cujo trabalho de consciencialização, mobilização e advocacia em prol dos direitos das mulheres e do feminismo em Angola é feito a partir de uma perspectiva de justiça social, solidariedade e liberdade.



www.ondjangofeminista.com
ondjangofeminista@gmail.com
Facebook: @OndjangoFeminista
Instagram: @ondfeminista